

CONVENIO

Termo Aditivo ao Convênio celebrado aos 12 de abril de 1980, entre o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Agricultura, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso, para os fins que especifica.

Aos 23 dias do mês de dezembro de 1985, no Centro Político Administrativo, o Gabinete de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Grosso, doravante denominado GPC, neste ato representado pelo Secretário Chefe Dr. Antonio Eugênio Belluca, a Secretaria de Agricultura, doravante denominada SAGRI, neste ato representada pelo seu Secretário Dr. Elzio Virgílio Alves Corrêa e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso, doravante denominada EMATER-MT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Dr. Adair José de Moraes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado em 12 de abril de 1980, sob as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objetivo

O objetivo deste Termo Aditivo é estabelecer no Plano Operativo, alocação ao Convênio original recursos para o exercício de 1985, em caráter suplementar;

Cláusula Segunda -

O GPC alocará a importância de Cr\$ 754.355.000 (setecentos e cinquenta e quatro milhões trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), a título de participação do Estado no Projeto .. EMBRATER/BIRD, adicionando ao valor fixado na Cláusula Quinta do Convênio Original.

O GPC transferirá recurso à EMATER-MT em apenas uma parcela por conta da dotação: 3001.03070211263 - Convênios Contratos e Outros Ajustes - 4130 - Investimento em Regime Programação Especial - Fonte 00.

Cláusula Terceira - Da Vigência

A vigência do Convênio fica prorrogada para 31 de dezembro de 1985, podendo ainda ser prorrogada, desde que haja interesse dos convenientes.

Cláusula Quarta -

Ficam ratificadas as Cláusulas e condições do Convênio original não expressamente alteradas por este Termo Aditivo:

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Cuiabá, 23 de dezembro de 1.985.

Antonio Eugênio Belluca
Secretário Chefe/GPC

Elzio Virgílio Alves Corrêa
Secretário de Agricultura

Adair José de Moraes
Presidente - EMATER-MT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

PORTARIA Nº 65/85

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social;

R E S O L V E:

Constituir uma Comissão destinada a promover a Tomada de Preços Nº 11/85, às 09:00 (nove) horas, do dia 27.12.85, na Sede da CODEMAT, CPA - Bloco G.P.C., referente a aquisição de 04 (Quatro), Veículos Pick-Up, com potência de 100 à 140 CV, 06 Cilindros, 04 Marchas, Cabine Dupla, com Capota, Cor padrão (Branca), movidos a Alcool, com recursos do POLONOROESTE.

Designar para compor a referida Comissão os Servidores:

Advogado - Geraldo da C. Ribeiro Filho	Presidente
Engº Eletrº - Roberto Loureiro	Membro
Adm. Empresas - Nilza da S. Taques Vieira	Membro
Bel. Geogrº - Maria das Graças Ribeiro	Secretária

Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de dezembro de 1.985.
Assinaturas Illegíveis

A DIRETORIA

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 11 de Novembro de 1985.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco G.P.C., reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 31.10.85, 01.11.85 e 04.11.85 e no Jornal "O Estado de Mato Grosso" de 31.10.85, 01.11.85 e 02.11.85, com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC - 03.474.053/0001-32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 11 de novembro de 1985, às 16:30 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo C.P.A., Bloco G.P.C., a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) Apreçar e Aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1985. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76 das Sociedades por Ações. Cuiabá, 29 de outubro de 1985. Antonio Eugênio Belluca - Presidente do Conselho de Administração. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora Administrativa Financeira. Após verificada a presença legal de Acionistas, conforme assinaturas às folhas 2ªv do Livro nº 01 - Presença de Acionistas, em que o Estado se faz representar pelo Acionista Antonio Eugênio Belluca, credenciado através do Processo 1982/84, que presidindo os trabalhos deu início à Sessão, convidando a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Presentes à Sessão os Senhores: Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Benedito de França Barreto - Diretor de Operações e Edgard Bernardino - Auditor Independente. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia, colocando em discussão o item "a" que versava sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984, com os respectivos pareceres do Auditor Independente, Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho da

Administração, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado em 22.10.85 e no jornal "O Estado de Mato Grosso" em 24.10.85. Após a apreciação da documentação apresentada, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do Exercício de 1984. Em seguida passou-se ao item "b" que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciados os itens da reserva da correção que apresenta de saldo anterior Cr\$ 29.119 (vinte e nove mil, cento e dezenove cruzeiros), a reserva da correção monetária do capital realizado do exercício de 1984 no valor de Cr\$ 8.377.470.468 (oito bilhões trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), mas a correção monetária das reservas na importância de Cr\$ 5.249.352.105 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco cruzeiros), apresentando como resultado acumulado Cr\$ 13.628.851.690 (treze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa cruzeiros). Discutido o assunto, foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 167 da Lei 6404/76, o Sr. Presidente propôs seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cr\$ 13.628.775.800 (treze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros) da conta de reservas da correção monetária, passando o capital de Cr\$ 6.329.824.200 (seis bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 19.956.600.000 (dezenove bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) divididos em 1.995.660.000 ações nominativas endossáveis de Cr\$ 10 (dez cruzeiros) cada uma. Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social em vigor. Após discutido, o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também aprovado que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos Senhores Acionistas na proporção do Capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item "c" do Edital de Convocação, que tratava da eleição do Conselho Fiscal e deliberação sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1985. Para membros do Conselho Fiscal foram apresentados os seguintes nomes: Efetivos: Elpidio Gonçalves Prêza, brasileiro, casado, contador e advogado, RG. 216.859, CPF - 007.333.421/01, residente à Rua Desembargador Ferreira Mendes nº 250, nesta Capital; João Vieira Régis, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG. 447.875, CPF - 061.742.621/91, residente à Rua Nossa Senhora de Santana nº 92, nesta Capital; Paulo Enciso Magiano Pinto, brasileiro, solteiro, economista, RG. 047.073, CPF - 057.721.687/20, residente à Rua Comandante Costa 649 aptº. 102, nesta Capital. Suplentes: Edilson Leite Bezerra, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG. 230.778, CPF 001.931.271/72, residente à Rua 46 nº 125, Bairro Boa Esperança, nesta Capital; Edgard Pinto de Castro, brasileiro, viúvo, contador, RG 5131, CPF - 027.883.141/83, residente à Av. Isaac Póvoas nº 516, nesta Capital; Otávio de Oliveira, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, RG 210.941, CPF 001.930.111/15, residente à Rua Barão de Melgaço nº 1290, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados e reeleitos por unanimidade de votos para o exercício de 1.985. Quanto a remuneração do Conselho Fiscal, fica fixado em um décimo sobre a remuneração da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 11 de novembro de 1.985. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugênio Belluca, Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Lício Monteiro da Silva. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 075v a 078, do livro nº 02 das Atas das Assembleias Gerais da CODEMAT.

NEILA CURVO DE CAMPOS - Secretária

JUCEMAT - Registrado sob nº 27.177 em 20 de dezembro de 1.985.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente.

JOÃO BARBOSA CARAMURU

Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/85-SAD

01 - A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração, designada pela Portaria nº 274/85-SAD de 30 de maio de 1.985, torna público que se acha aberta a Concorrência Pública para Alienação dos veículos inservíveis pertencentes à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo conforme discriminação abaixo:

LOTE 01.

Marca	Volkswagem
Tipo	Sedan 1.300
Placa	AA-0864
Côr	Branco Alasca
Ano de Fabricação	1980
Registro Nº	36.554
Chassis Nº	B0-035.735
Avaliação	Cr\$ 4.000.000
(quatro milhões de cruzeiros)	

LOTE 02

Marca	Ford
Tipo	F-100
Placa	AA-1275
Côr	Branco Nevada
Ano de Fabricação	1982
Registro Nº	88.602
Chassis Nº	LA-7AZK22.456
Avaliação	Cr\$ 8.000.000
(oito milhões de cruzeiros)	

Quadro Demonstrativo dos Referidos Veículos

	Placa	Ano de Fabricação
--	-------	-------------------

- | | | |
|-----------------------------|---------|------|
| 1. Volkswagen Sedan (fusca) | AA-0864 | 1979 |
| 2. Camionete FORD (F. 100) | AA-1275 | 1982 |
| .(Cabine Dupla) | | |

02 - Os veículos acima citados constantes dos Lotes de nº 01 ao 02 poderão ser examinados no pátio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - CPA, sob a guarda e responsabilidade do seu Núcleo Setorial de Administração.

03 - O proponente deverá apresentar à Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Administração no 3º Bloco do C.P.A., em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 14:00 (quatorze) horas do dia 09 (nove) de Janeiro de 1.986, sua proposta em envelope fechado, devendo portanto aguardar o Recebimento e Abertura das propostas, permanecendo na Sala de Licitação a fim de assinar a respectiva ATA.

A proposta deverá ser apresentada com a seguinte característica:

Concorrência Pública nº 001/85-SAD

PROPONENTE

O proponente deverá instruir a sua proposta com:

- 1 - Seu nome, qualificação e endereço;
- 2 - Fotocópia da Carteira de Identidade (apresentar a original na hora);
- 3 - Fotocópia do CIC (apresentar a original na hora);
- 4 - Tratando-se de pessoa jurídica, apresentar documentos comprobatórios de sua personalidade.

04 - A Título de caução as propostas deverão ser acompanhadas da importância correspondente a 20% (vinte por cento) da avaliação do lote, através de cheque bancário pagável na praça de Cuiabá.

04 - a - O interessado que tiver sua proposta aceita efetuará pagamento com dedução da importância caucionada, visto que esta funcionará como parte do pagamento.

05 - Correrão a conta exclusiva dos proponentes as despesas referentes a tributos, taxas e transferências ou quaisquer outras despesas que venha incidir na operação.

06 - O pagamento integral da proposta vencedora deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias, após a homologação do resultado da licitação sob pena de ser considerada nula a proposta, revertendo o valor de caução a favor do Tesouro do Estado de Mato Grosso que será recolhido através do Núcleo Setorial de Finanças da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo. O pagamento de que trata o presente item, será através de cheque nominal e visado.

06 - a - Os veículos inservíveis, deverão ser retirados do local onde se encontram, até 05 (cinco) dias após o pagamento referido nesse item, sob pena de incidirem também os proponentes nas mesmas penalidades aqui estabelecidas.

07 - A proposta vencedora que decair em razão da incidência do item 06, cederá lugar a que estiver imediatamente melhor classificada.

08 - Em caso de duas ou mais propostas apresentarem valores idênticos, a decisão será através de sorteio que ocorrerá por ocasião de seu julgamento.

09 - A caução de que trata o item 04, será devolvido após o julgamento.

10 - A Secretaria de Administração se reserva o direito de anular totalmente ou parcialmente a presente licitação em caso de melhor oferta não coincidir com seus interesses.

11 - A Comissão de Licitação referida no item 03, deste Edital, estará devidamente habilitado para receber e julgar as propostas, e ainda resolver os casos omissos.

Comissão de Licitação, em 17 de dezembro de 1.985.

OCTAVIO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Professor ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 622/85-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

I - Conceder licença a gestante, conforme laud dos médicos:

a) (artigo 111, da Lei nº 1.638 de 28.10.61)

De 90 (noventa) dias:

1) Processo nº 21093/85- ELIDIA BUSCIOLI GAPISTRANO RG:420.957, Profª. da E.E. de I Gr. Irma Lucinda Pa Facchini, de Diamantino, a partir de 01.09.85.

2) Processo nº 19420/85- DEJANIL CONCEIÇÃO DE CAM - POS, RG:007.627, Ag. Adm. Cl. E, Ref. 31, do Liceu Cuiabano E.E. de I/II Grs. em Cuiabá, a partir de 25.06.85.

3) Processo nº 22050/85- DELMIRA ALVES DOS SANTOS VALVERDE, RG:052.33, Ag. Port. Cl. C, Ref. 17, da E.E. de I/II Grs. Madre Marta Corutti, de Barra do Garças a partir de 15.05.85.

4) Processo nº 6208/85- ELIANA DA SILVA PINTO, RG:.. 059.51266-5, Ag. Adm. da DREC, em Cuiabá, a partir de 27.02.85.

II - Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

b) (artigo 101, da Lei nº 1.638 de 28.10.61)

De 60 (sessenta) dias:

5) Processo nº 12178/85- DÁRIO TOMAZ DA SILVA, RG:.. 206.532, Carcereiro. Símbolo PC-CA, Efet. da Cadeia Pública, de Jaciara, a partir de 02.05.85.

De 15 (quinze) dias:

6) Processo nº 19533/85- EIDES MARIA DE ALMEIDA THUTUI, RG:116.582, Profª. Cl. C, Niv. 01, Efet. da E.E. de I Gr. Prof. João Calisto Bernardes, de Rosário Oeste, a partir de 12.08.85.

7) Processo nº 22024/85- DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG:449.449, Ag. Port. da E.E. de I/II Grs. Senador Filinto Müller, de Arapólis, a partir de ... 26.08.85, em prorrogação.

8) Processo nº 14563/85- ELIZETE ALMEIDA DE SOUZA, RG:123.699, Profª. Efet. Cl. B, Niv. 02, da E.E. de I/II Grs. Santa Terezinha, de Guiratinga, a partir de... 12.06.85, em prorrogação.

9) Processo nº 13693/85- DEUZALINA CÉSAR SILVA, RG:.. 277.135, Aux. Ag. Adm. da E.E. de I Gr. Pedro Ferreira, de Guiratinga, a partir de 06.02.85, em prorrogação.

10) Processo nº 19380/85- DEJANIL CONCEIÇÃO DE CAMPOS, RG:007.627, Agente Administrativo, Cl. E, Ref. 3 da E.E. de I/II Grs. Liceu Cuiabano, em Cuiabá, a partir de 10.06.85.

PUBLICADA

CUMPRAS

Secretaria de Administração, em Cuiabá
18 de dezembro de 1.985.

J.B.F

ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 236/85-SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de apostila de nome:

"1) Processo nº 23524/85- ROSA MARLENE STEINMETZ, RG: Nº: 1.485.649, Profª Cl.A, Niv.01, da Esc.Est. de I e II Grs. Mario Spinelli, de Sorriso. Apostila-se para ROSA MARLENE COMIRAN.

2) Processo nº 22612/85- TARCILA BOANEZ DO PRADO, RG: 066.523, Profª Cl.A, Niv.01, da Esc.Est. de I e II Grs. Profª Elmaz Gattas Monteiro, de Várzea Grande. Apostila-se para: TARCILA BOANEZ DO PRADO FLORENCIO.

b) DEFERINDO pedido de salário família, face ao disposto no art. 2º, da Lei nº 1.710, de 29.12.61, c/c o art. 53, § único, da Lei nº 4.862, de 04.07.85.

3) Processo nº 23524/85- ROSA MARLENE COMIRAN, RG: Nº: 1.485.649, Profª Cl.A, Niv.01, da Esc.Est. de I e II Grs. Mario Spinelli, de Sorriso, para 02 dependentes: Patrícia (05.05.81) e Francisca (04.10.84).

4) Processo nº 22612/85- TARCILA BOANEZ DO PRADO FLORENCIO, RG: 066.523, Profª Cl.A, Niv.01, da Esc. Est. de I/II Grs. Profª Elmaz Gattas Monteiro, de Várzea Grande, para 03 dependentes: Lidia (21.02.83), Geniana (18.04.84) e Fernando (07.01.81).

5) Processo nº 19731/85- NEIDE ARRUDA FAVA, RG: Nº: 105.041, Profª Cl.A/A, Niv.01/01, da Esc.Est. de I Gr. Dom José do Despraiado e Esc.Est. de I Gr. Barão de Melgaço, em Cuiabá, para 02 dependentes: Ailton (07.05.68) e Gilberto (03.11.75).

6) Processo nº 22389/85- JANETE DE SÁ TELES ARAÚJO, RG: 579.974, Profª Cl.A, Niv.01, da Esc. de I Gr. Guará Mirim Mistá de Guiratinga, para 01 dependente: João (11.03.85).

7) Processo nº 0581/85- ILZA MATEUS DE SOUZA, RG: Nº: 215.081, Profª Cl.A, Niv.05, da Esc.Est. de I/II Grs. 12 de Abril, de Colider, para 02 dependentes: Roger Mateus (26.03.82) e Leandro (03.11.79).

c) DEFERINDO pedido de gratificação adicional, face ao disposto nos artigos 52 e 53, item V, da Lei nº 4.566, de 24.06.83, c/c os artigos 58 e 59, item V do Decreto nº 751, de 27.06.84.

8) Processo nº 22393/85- HELENA SOARES PINTO DE CARVALHO, RG: 000.616, Profª Cl.A, Niv.05, da Esc. Est. de I/II Grs. Pa. Ernesto Camilo Serretos em Cuiabá. De 10% (dez por cento), a partir de 24.06.83. (obs: quinquênio).

9) Processo nº 22338/85- IDALICE SOBRÉ MASCARENHAS, RG: 255.117, Profª Cl.B, Niv.01, Quinq.01 (1ª cadeira), da Esc.Est. de I/II Grs. João Mathaus Barbosa, de Juscimeira. De 10% (dez por cento), a partir de 01.03.85.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de dezembro de 1985.

VISTO: ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO
Subsecretário de Administração

ARTUR PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Administração.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 638/85-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudos médicos:

a) (artigo 101, da Lei nº 1.638 de 28.10.61)

De 15 (quinze) dias:

"1) Processo nº 15820/85- BENEDITA ANGELINA CURADO, RG: 306.438, Ag. Port. da E.E. de I/II Grs. Profª. Nair de Oliveira, de Várzea Grande, a partir de 29.05.85.

2) Processo nº 15819/85- BENEDITA ANGELINA CURADO, RG: 306.438, Ag. Port. da E.E. de I/II Grs. Profª. Nair de Oliveira, de Várzea Grande, a partir de 14.06.85, em prorrogação.

3) Processo nº 20455/85- BENEDITA ANGELINA CURADO, RG: 306.438, Ag. Port. da E.E. de I/II Grs. Profª. Nair de Oliveira, de Várzea Grande, a partir de 29.06.85, em prorrogação.

4) Processo nº 17098/85- ANGELINA FATIMA DE FIGUEIREDO, RG: 104.863, Ag. Adm. Cl. E, Ref. 31, da SEC, em Cuiabá, a partir de 26.06.85, em prorrogação.

5) Processo nº 16159/85- ANGELINA FATIMA DE FIGUEIREDO, RG: 104.863, Ag. Adm. Cl. E, Ref. 31, da SEC, em Cuiabá, a partir de 11.06.85, em prorrogação.

6) Processo nº 16955/85- ARLINDA SOUZA DO PRADO, RG: 112.801, Profª. Efet. Cl. A/A, Niv. 05/05, da E.E. de I Gr. Alina do Nascimento Tocantins, em Cuiabá, a partir de 28.05.85.

De 14 (quatorze) dias:

7) Processo nº 15215/85- ANGELINA FATIMA DE FIGUEIREDO, RG: 104.863, Ag. Adm. Cl. E, Ref. 31, da SEC, em Cuiabá, a partir de 10.05.85.

b) (artigo 108, da Lei nº 1.638 de 28.10.61)

De 30 (trinta) dias:

8) Processo nº 16155/85- ANTONIO ONOPRE DE MAGALHÃES, RG: 098.954, Ag. Port. Cl. C, Ref. 15, da E.E. de I Gr. Leonidas de Matos, de Santo Antônio de Leverger, a partir de 03.07.85, em prorrogação.

9) Processo nº 20925/85- ANTONIO ONOPRE DE MAGALHÃES, RG: 098.954, Ag. Port. Cl. C, Ref. 15, da E.E. de I Gr. Leonidas de Matos, de Santo Antônio de Leverger, a partir de 02.08.85, em prorrogação.

10) Processo nº 980/85- ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES, RG: 191.393, Agente Administrativo, Classe E, Referência 34, da Delegacia Regional de Educação e Cultura, de Cáceres, a partir de 12.12.84.

PUBLICADA

CUMPRADA

Secretaria de Administração, em Cuiabá
18 de dezembro de 1.985.

ARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

J.S.F

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 640/85-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLUÇÃO

I- Conceder licença especial, a partir da data da publicação:

a) (artigo 43, da lei nº 4.566, de 24.06.83, c/c o artigo 49, do Decreto nº 751, de 27.06.84)

De 06 (seis) meses:

- 1) Processo nº 21685/85- DERENI RIBEIRO RIBEIRO, RG: 823.515, Professora, Cl. C, Niv. 05, da Escola Estadual de I/II Graus João Sató, de Araputanga, referente aos Quinquênios de 01.03.72 a 28.02.77 e 01.03.77 a 28.02.82.
- 2) Processo nº 17133/85- DIONE FONSECA MARTINS, RG: 187.427, Professora, Cl. E, Niv. 01, da Escola Estadual de I/II Graus José Machado Neves da Costa, em Cuiabá, referente aos Quinquênios de 20.08.73 a 19.08.78 e 20.08.78 a 19.08.83.
- 3) Processo nº 19368/85- ELZA DELUQUI LEITE, RG: 084.220, Professora, Cl. E, Niv. 03, da Escola Estadual de I Grau Duque de Caxias, de Cáceres, referente aos Quinquênios de 01.03.73 a 28.02.78 e 01.03.78 a 28.02.83.

De 03 (tres) meses:

- 4) Processo nº 20678/85- MARIA ALFINA DOS SANTOS SOUZA, RG: 003.746, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Secretaria de Educação e Cultura, em Cuiabá, referente ao Quinquênio de 15.03.74 a 14.03.79. 28 Cad.
- 5) Processo nº 18348/85- ELIZETE JOSEFINA DA SILVA, RG: 266.699, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de I/II Graus José Machado Neves da Costa em Cuiabá, referente ao Quinquênio de 01.03.80 a 28.02.85.
- 6) Processo nº 22433/85- ANÁLIA PAULINO RODRIGUES, RG: 301.711, Professora, Cl. C, Niv. 03, da Escola Estadual de I/II Graus La Salle, de Rondonópolis, referente ao Quinquênio de 01.03.71 a 28.02.76.
- 7) Processo nº 21125/85- BENILDE DE ARAUJO COSTA, RG: 836.225, Professora, Cl. B, Niv. 01, da Escola Estadual de I Grau Pindorama, de Rondonópolis, referente ao Quinquênio de 01.03.76 a 28.02.81.
- 8) Processo nº 22062/85- CÉLIA VIEIRA RUIZ, RG: 016.558, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de I Grau São Francisco, de Jaciara, referente ao Quinquênio de 12.04.78 a 11.04.83.

II- Conceder licença a gestante, com base laudos médicos:

(artigo 111, da lei nº 1.638 de 28.10.61)

De 90 (noventa) dias:

- 9) Processo nº 7693/85- JACIRA VENÂNCIA LIRA, RG: 411.752, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de I Grau Prefeito Alfredo de Araújo Granja de Araputanga, a partir de 08.04.85.
- 10) Processo nº 3551/85- JULIETA COSTA MARQUES, RG: 238.837, Professora, Cl. C e A, Niv. 05 e 05, da Escola Estadual de I Grau Leovegildo de Melo, em Cuiabá, a partir de 17.12.84.

P U B L I C A D A

C U M P R A - S E

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1985.

ARTUR PIRES DE ARAUJO
Secretário de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 582/85-SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de salário família, face ao disposto no artigo 2º, da lei nº 1.710, de 29.12.61, c/c o artigo 53, § Único da lei 4.862, de 04.07.85.

1) Processo nº 24089/85- MARCIA CONSUELDO BERNARDINI DE MELO, RG: 217.590, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de I Grau São José Operário, em Cuiabá, para 03 dependentes: Cristiano Rosé..... (12.09.79), Carolina Rosa (01.03.82) e Camilo Rosa (16.08.83).

2) Processo nº 22622/85- ISABEL KIYOMI YASSAKI FERNANDES, RG: 937.740, Professora, Cl. B e A, Niv. 01 e 01, da Escola Estadual de I/II Graus Onze de Março de Cáceres, para 03 dependentes: Luciana (08.04.74), Fernanda Marcia (11.03.78) e Marcelo (08.05.72).

3) Processo nº 21191/85- IZAILDE GONÇALVES FREITAS, RG: 032.291, Professora, Cl. A, Niv. 03, da Escola Estadual de I Grau Santa Izabel, de Rondonópolis, para 01 dependente: Iza Paula (14.08.82).

4) Processo nº 21502/85- IRENE APARECIDA ZAUPA FUZARO, RG: 4.849.532, Professora, Cl. B e A, Niv. 03 e 03, da Escola Estadual de I/II Graus La Salle, de Rondonópolis, para 03 dependentes: João Rodrigo..... (08.05.77), Flávia (01.08.73) e Juliana..... (17.06.75).

5) Processo nº 21219/85- IRANDY ANGELICA KLIMASCHESK, RG: 126.593, Professora, Cl. E e B, Niv. 05 e 05, da Escola Estadual de I/II Graus Sagrado Coração de Jesus, de Rondonópolis, para 04 dependentes: Marioneide Angelica (11.03.69), Magdaleide..... (08.09.71), Jane Regina (26.06.74) e Mauro Robson (09.11.76).

6) Processo nº 20974/85- IRENIR SAMPADO DE OLIVEIRA, RG: 26.256, Professora, Cl. C, Niv. 05, da Escola Estadual de I Grau Professora Demétrio Costa Pereira, de Cáceres, para 03 dependentes: Carolina (06.06.79), Aline (02.04.82) e Janaína (16.09.84).

7) Processo nº 23283/85- ADELAIDE MERCADANTE DOS SANTOS, RG: 148.699, Professora, Cl. A e A, Niv. 02 e 02, da Escola Estadual de I/II Graus André Avelino Ribeiro, em Cuiabá, para 04 dependentes: Haverton Robert (31.10.76), Herbert Henrique (25.09.80), Helmar Mercadante (31.03.82) e Herman (31.12.83).

8) Processo nº 23278/85- ANA RITA BARROS DA ROCHA, RG: 056.545, Professora, Cl. A, Niv. 05, da Escola Estadual de I Grau São José Operário, em Cuiabá, para 02 dependentes: Laíse (09.04.84) e Waldir.... (12.03.85).

9) Processo nº 23271/85- ANGELA MÁRIA DE OLIVEIRA, RG: 111.812, Professora, Cl. B, Niv. 01, da Escola Estadual de I/II Graus Professor Ulisses Cuiabano, em Cuiabá, para 01 dependente: Edna Regina (12.10.73).

10) Processo nº 21162/85- ANÉSIA DE SOUSA FREITAS, RG: 205.697, Professora, Cl. B e A, Niv. 06 e 05, da Escola Estadual de I/II Graus Sagrado Coração de Jesus, de Rondonópolis, para 03 dependentes: Cláudio (18.03.77), Kelly Cristina (22.01.80) e Antonio Flavio (05.05.84).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1985.

V I S T O:

ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAUJO
Subsecretário de AdministraçãoARTUR PIRES DE ARAUJO
Secretário de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 334/85-SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO
RIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de apostila de nome:

1) Processo nº 17847/85- HELENA CORRÊA DE FARIAS NETA, RG: 573.220, Técnico de Contabilidade e Professora Cl. A, Niv. 01, da Secretaria de Administração e Escola Estadual de 1 Grau Pres. Juscelino K. de Oliveira, em Cuiabá. Apostile-se para: HELENA CORRÊA ORRÊA.

b) DEFERINDO pedido de salário família, faça ao disposto no art. 29, da Lei nº 1.710, de 29.12.61, c/c o art. 13, do Decreto nº 1.659, de 08.11.85.

2) Processo nº 16832/85- EDWIGES RODRIGUES DA SILVA, RG: 199.199, Ag. de Portaria, interina, da Esc. Est. de 1 Gr. Agente Ferreira Leão, em Cuiabá, para 01 dependente: Dulcineia (02.02.84).

3) Processo nº 18594/85- CLEUSA DALEXANDRE DE OLIVEIRA, RG: 417.119, Agente Adm., interina, da Esc. Est. de 1/II Gra. Placido de Castro, de Diamantino, para 01 dependente: Patrícia (05.12.81).

4) Processo nº 22340/85- ENI ROSA DE ALMEIDA, RG: Nº. 87.819, Ag. de Portaria, interina, da Esc. Est. de 1 Gr. André Luiz da Silva Reis, em Cuiabá, para 03 dependentes: Gláucia (29.05.76), Jaqueline (..... 22.05.81) e Douglas (16.09.83).

5) Processo nº 14772/85- ERECI VIEIRA SILVA, RG: Nº. 244.559, Ag. de Portaria, interina, da Esc. Est. de 1 Gr. José Moraes, de Rondonópolis, para 03 dependentes: Cleverson (26.10.75), Cláudio (18.08.74) e Cláudia (01.08.73).

6) Processo nº 16855/85- CELINA SOFIA VIANA, RG: Nº. 189.705, Ag. de Portaria, interina, da Esc. Est. de 1 Gr. José Estevam, em Cuiabá, para 01 dependente: Edelaine (18.11.84).

7) Processo nº 21766/85- AFONSO DE ASSUMPTÃO, RG: Nº. 213.372, Ag. de Portaria, interino, da S.E.C., servindo na Obra Beneficente Nova Suíça, de Varzea Grande, para 01 dependente: Evaldo (05.09.69).

8) Processo nº 17822/85- ADOLFO RODRIGUES DA SILVA, RG: 174.185, Ag. de Portaria, interino, da Esc. Est. de 1/II Gra. Cel. Generoso Passalunghi de Souza Ponça, da Capoeira, para 04 dependentes: Rodrigo (.... 20.07.81), Anderson (17.02.76), Mariagol (12.02.74) e Emerson (28.09.72).

9) Processo nº 23557/85- APOLONIA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA, RG: 282.318, Ag. de Portaria, Cl. A, Ref. 09, da Esc. Est. de 1/II Gra. Prof. Elmar Gattas Monteiro, de Varzea Grande, para 02 dependentes: Mônica (... 20.07.78) e Lidiane (03.02.85).

10) Processo nº 17954/85- ALCINA PINTO DA SILVA, RG: Nº. 225.740, Agente Adm., interina, da Deleg. Reg. de Educação e Cultura, de Rosário Oeste, para 03 dependentes: Edimar (11.11.82), Edilson (05.03.81) e Edneia (26.05.84).

11) Processo nº 16847/85- ANTONIO ATAÍDE DA SILVA, RG: 207.081, Ag. de Portaria, da Esc. Est. de 1/II Graus Antonio Epaminondas, em Cuiabá, para 02 dependentes: Luis Carlos (03.04.72) e Rosária (01.06.68).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de dezembro de 1985.

VISTO: ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO
Subsecretário de AdministraçãoARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de AdministraçãoESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 535/85-SAD

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE
TADO DA ADMINISTRAÇÃO.

a) DEFERINDO pedido de salário família, faça ao disposto no artigo 29 da Lei nº 1.710, de 29.12.61, c/c o artigo 53, § Único, da Lei nº 4.862, de 04.07.85.

1) Processo nº 23891/85- LINDALVA DE ALMEIDA GAKITX, RG: 065.542, Professora, Cl. B e A, Niv. 01 e 01, da Escola Estadual de 1 Grau Prefeito Alfredo de Araújo Granja, de Araputanga, para 03 dependentes: Katiusscia (16.10.77), Nêlio (10.09.84) e Tania (10.03.81).

2) Processo nº 22390/85- IRIS FERNANDES FIGUEIREDO ALMEIXO, RG: 246.450, Professora, Cl. B, Niv. 03, Cl. A, Niv. 03, da Escola Estadual de 1/II Graus Santa Terezinha, de Guiratinga, para 03 dependentes: Viviane Fernandes (23.10.71), Adria Marcol (25.08.83) e Gláucia Cilene (05.09.70).

3) Processo nº 23856/85- JOÃO BATISTA DE ALMEIDA, RG: 039.184, Professor, Cl. C, Niv. 05, da Escola Estadual de 1/II Graus Uliasse Cuiabano, em Cuiabá, para 02 dependentes: Ana Cristina (06.10.74) e Nadia Regina (22.04.79).

4) Processo nº 23828/85- JERONIMES FERREIRA DA SILVA, RG: 8.730.507, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de 1/II Graus Professora Nadir de Oliveira, de Varzea Grande, para 04 dependentes: Regis Manuel (14.01.79), Ronie Sergio (14.01.79), Wilian Maria (25.03.73) e Wilson Walter (25.09.71).

5) Processo nº 22099/85- JAUI ESTEVES DE AQUINO, RG: 035.084, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Rural Mista Armando de Oliveira, de Rosário Oeste, para 01 dependente: Ueliton (10.07.83).

6) Processo nº 18653/85- JOSELI SOARES SARDINHA, RG: 056.319, Professora, Cl. B e A, Niv. 05 e 05, da Escola Estadual de 1 Gr. Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, de Araputanga, para 02 dependentes: Verônica (24.03.82) e Sergio (13.07.85).

7) Processo nº 22127/85- JACY BOM DESPACHO ANJOS E CASTRO, RG: 179.639, Professora, Cl. A e A, Niv. 01 e 01, da Secretaria de Educação e Cultura, servindo na APAE, em Cuiabá, para 01 dependente: Darlene (17.10.76).

8) Processo nº 24352/85- ILDETE NEVES DA SILVA, RG: 145.824, Professora, Cl. A, Niv. 01, da Escola Estadual de 1 Grau Antonio Cristiano Cortes, de Barra do Garças, para 02 dependentes: Denilse (18.11.72) e Zenilce (18.02.74).

9) Processo nº 22140/85- JOSÉ EULOGIO MARICOL, RG: 7.707.948, Professor, Cl. A, Niv. 05, da Escola Estadual de 1 Grau Professor Benedito da Carvalho, em Cuiabá, para 01 dependente: Vinicius (10.10.84).

10) Processo nº 22128/85- JURACY CRUZ RIBEIRO, RG: 139.710, Professora, Cl. A, Niv. 05, da Escola Estadual de 1 Grau Dr. Leônidas de Campos Povos, em Cuiabá, para 02 dependentes: Marco Antonio (18.01.72) e Julio César (09.01.71).

11) Processo nº 20558/85- IRANY DE JESUS BRITO SILVA, RG: 145.459, Professora, Cl. A, Niv. 02, da Escola Estadual de 1/II Graus Mal. Eurico Gaspar Dutra, de Barra do Garças, para 03 dependentes: Jean Marc (19.09.70), Marcos Paulo (18.01.74) e Roberto Tadeu (03.10.75).

12) Processo nº 22137/85- JOSUEL ALVES DINIZ, RG: 1.266.238, Professor, Cl. A, Niv. 03, da Escola Estadual de 1 Grau Dr. Leonidas Antero de Matos, em Cuiabá, para 02 dependentes: Tereza Patricia (12.05.76) e Josiel (09.09.79).

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 18 de novembro de 1985.

VISTO: ARNALDO ANTONIO PIRES DE ARAÚJO
Subsecretário de AdministraçãoARTUR PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL
DIVISÃO DE COMPRASRELACÃO SEMANAL DAS FIRMAS INSCRITAS E ATUALIZADAS NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES-C.G.F., DO SISTEMA ESTADUAL
DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DAS FIRMAS:	DATA VENC.
01- ABC AUTOMAG-AUTOMÓVEIS DE MATO GROSSO LTDA (MT).....	31.12.85
02- AMORIAL-REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (MT).....	30.12.85
03- ANA RITA CURVO DOS SANTOS-GRÁFICA PONTAL (MT).....	31.12.85
04- ARRUDA & ARRUDA LTDA (MT).....	25.12.85
05- AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA (MT).....	28.12.85
06- ARTES GRÁFICA-MORAES LTDA (MT).....	30.12.85
07- COMÉRCIO IMBROS MALCOLF S/A (MT).....	31.12.85
08- CAPITAL-LIVRARIA,IMP. E EQUIPAMENTOS LTDA (MT).....	31.12.85
09- COM- CUIABANA CUONTO MÉDICA LTDA (MT).....	25.12.85
10- ELVIRA ALICE DORILBO DA SILVA-DENTAL CUIABANA.....	26.12.85
11- EDMUNDO DE CARVALHO-GRÁFICA CARVALHO (MT).....	30.12.85
12- ELETROFER-ELETRICA FERRAMENTAL LTDA (MT).....	26.12.85
13- GRÉGOVEL VEÍCULOS LTDA (MT).....	30.12.85
14- GRÁFICA AUTENTICA LTDA (MT).....	31.12.85
15- GLOBORSTE-COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	29.12.85
16- GRÁFICA MATOGROSSENSE LTDA (MT).....	26.12.85
17- IPIRANGA -COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	31.12.85
18- ITACOLÔN-COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	26.12.85
19- IND. GRÁFICA TRANSMONZONICA LTDA (MT).....	31.12.85
20- J. MARQUES DA SILVA-GRÁFICA RIO (MT).....	31.12.85
21- JORDO APARECIDO DOS SANTOS- REFORMADORA SANTOS (MT).....	31.12.85
22- KI PEÇAS-AUTO ELÉTRICA LTDA (MT).....	29.12.85
23- "L" ASSUMÇÃO-GRÁFICA NACIONAL (MT).....	31.12.85
24- LIVROBAT EDITORIAL LTDA (MT).....	29.12.85
25- CÉSAR POLIMENI -DINAC (MT).....	30.12.85
26- MÂRCIA CRISTINA VIOCHIA DE SOUZA-MÓVIL (MT).....	30.12.85
27- MAFUTIDA-COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	25.12.85
28- MÓVIL-MERC.DE MÓVILS, MÔV. E EQUIP.LTDA (MT).....	31.12.85
29- MÓVIL-COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	30.12.85
30- MÓVIL-COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	29.12.85
31- OR-VEÍCULOS S/A (MT).....	31.12.85
32- OLIMP-EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA (MT).....	31.12.85
33- OLIMP-COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	31.12.85
34- PAPELARIA BUNORTE-COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	30.12.85
35- PAPELARIA ECORATE-COM.E IMPORTAÇÃO LTDA (MT).....	29.12.85
36- PAPELARIA E LIVRARIA FORTALEZA -COM.E REP.LTDA.....	31.12.85
37- POLIMAC-COM.E REP.DE MÓVILS LTDA (MT).....	30.12.85
38- PAPELARIA DEL-REY LTDA (MT).....	26.12.85
39- RIO DO SOL-PAP., MÓVILS E MÁQUINAS LTDA (MT).....	31.12.85
40- RELIE-COM.DE PROD. QUÍMICOS LTDA (MT).....	26.12.85
41- RONDINO-MQ. E VEÍCULOS S/A (MT).....	31.12.85
42- RENDINO-COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	31.12.85
43- TRESCINCO-DIST.DE AUTOMÓVEIS LTDA (MT).....	25.12.85
44- TIBANDENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (MT).....	30.12.85
45- TELECOMUNICAÇÕES BANCÁRIAS LTDA (MT).....	30.12.85
46- TOTAL - COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	30.12.85
47- VIRA -COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA (MT).....	27.12.85
48- WILSON POLIMENI -BALMÁC (MT).....	30.12.85

Coordenadoria de Material em, 23.12.85

CICÍLIO DE OLIVEIRA
Coordenador de Material.

IMPrensa Oficial do Estado de
MATO GROSSO — I O M A T

PORTARIA Nº 028/85

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto nº 1125 de 27 de dezembro de 1984.

R E S O L V E :

I - Abrir o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 80.000.000 (oitenta milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação constante do orçamento desta Autarquia:

4702-03-07-023-2-068-000-40 Divulgação Oficial
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil Cr\$ 80.000.000

II - O presente Crédito aberto através desta Portaria será coberto com os seguintes recursos:
Anulação Parcial da Dotação:

3.1.2.0.00 - Material de Consumo Cr\$ 80.000.000

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial
do Estado de Mato Grosso - IOMAT.
Cuiabá, 26 de Dezembro de 1985.
ANANIAS VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral
Visto: ARTUR PIRES DE ARAOJO
Secretário de Administração do Estado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO — IPEMAT.

PORTARIA Nº 202/85.

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT — no uso de suas legais atribuições.

R E S O L V E :

I — Conceder Licença Médica para tratamento de saúde, conforme laudos Médicos homologados pela Perícia Médica do IPEMAT.

a — (Artigo 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Mato Grosso).

DE 15 (QUINZE) DIAS:

01 — Maria Elenir Pereira Oliveira — Auxiliar Agente Administrativo, Quadro Suplementar, a partir de 02.10.85, conforme processo nº 605/85.

02 — Adir de Miranda — Técnico em Contabilidade, Ref. 37 Classe C, a partir de 14.10.85, conforme processo nº 601/85.

03 — Yomiko Hirose Ventura — Médico, Quadro Suplementar, a partir de 11.10.85 conforme processo nº 596/85.

04 — Adir de Miranda — Técnico em Contabilidade, Ref. 37 Classe C, a partir de 30.10.85, conforme processo nº 624/85.

DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS:

05 — José Leite de Figueiredo — Médico, Ref. 48 Classe C, a partir de 18.09.85, conforme processo nº 591/85.

DE 30 (TRINTA) DIAS:

06 — Sherley Alves Thiago Lima — Agente de Portaria, Quadro Suplementar, a partir de 03.10.85, conforme processo nº 1268/85.

07 — Marcia Pulcherio Cespedes Ramos — Agente Administrativo, Quadro Suplementar, a partir de 07.10.85, conforme processo nº 594/85.

b) — (Artigo 110 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Mato Grosso).

DE 10 (DEZ) DIAS:

08 — Acacia Pinto da Costa — Agente de Serviço Complementar, Ref. 11 Classe B, a partir de 14.10.85, conforme processo nº 590/85.

DE 15 (QUINZE) DIAS:

09 — Elizabeth Justiniano Capistrano de Pinho — Odontóloga, Quadro Suplementar, a partir de 10.10.85, conforme processo nº 582/85.

10 — Zulma Angela da Conceição — Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Quadro Suplementar, a partir de 21.10.85, conforme processo nº 600/85.

11 — Maria Celeste Pereira Tinoco de Anunciação — Médico, Ref. 40 Classe A, a partir de 14.10.85, conforme processo nº 595/85.

12 — Maria de Lourdes Bala Herani — Médico, Ref. 40, Classe A, a partir de 08.10.85, conforme processo nº 593/85.

c) — (Artigo 95 e 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Mato Grosso).

DE (SESSENTA) 60 DIAS:

13 — Rosane Cristina Hahn — Bioquímica, Quadro Suplementar, a partir de 02.09.85, conforme processo nº 518/85.

II — Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá, 18 de dezembro de 1985.

Dr. Pedro Affi
Diretor Administrativo — IP

Dr. Filinto Correa da Costa
Presidente do IPEMAT.

PORTARIA Nº 203/85

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT — no uso de suas legais atribuições.

RESOLVE:

I — Conceder Licença Médica para tratamento de saúde, conforme Laudos Médicos homologados pela Perícia Médica do IPEMAT.

a) — (Artigo 101 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Mato Grosso).

DE 07 (SETE) DIAS

01 — Juvenil Gomes da Silveira — Ag. Administrativo Q/S a partir de 11.11.85, conforme processo nº 632/85.

DE 10 (DEZ) DIAS:

02 — Mara Wandebilli Lopes Sobrinho — Enfermeira — Q/S, a partir de 30.10.85, conforme processo nº 610/85.

DE 15 (QUINZE) DIAS

03 — Sílvia Leite do Nascimento — Aux. de Ag. Administrativo, Q/S, a partir de 29.10.85, conforme processo nº 607/85.

04 — Dília Antonia da Costa — Médica — Q/S, a partir de 29.10.85, conforme processo nº 608/85.

05 — Irene Pereira Pinto — Aux. de Enfermagem — Ref. 31 Classe B, a partir de 30.10.85, conforme processo nº 609/85.

06 — Rosalina Nobre de Almeida — Ag. de Serv. Complementar — Q/S, a partir de 06.11.85, conforme processo nº 627/85.

07 — Maria Conceição Xavier da Silva — Aux. de Ag. Administrativo — Q/S, a partir de 18.11.85, conforme processo nº 638/85.

DE 30 (TRINTA) DIAS

08 — Flávia Augusta A. Sodré — Aux. de Enfermagem — Q/S, a partir de 11.11.85, conforme processo nº 633/85.

b) — (Artigo 110 da Lei 1.638 de 28.10.61 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Mato Grosso).

DE 10 (DEZ) DIAS

09 — Juvelina Aparecida Botassio — Ag. de Serv. Complementar — Q/S, a partir de 31.10.85, conforme processo nº 619/85.

DE 15 (QUINZE) DIAS

10 — Marlene Nazarelo Abreu Rosa — Ag. Adminis.

Ata da Centésima Setuagésima reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, realizada em 03 de outubro de 1985.

Aos tres dias do mes de outubro, do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: Antonio Eugenio Belluca - Presidente e os membros: Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha e Licinio Monteiro da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida passou-se a apreciação dos assuntos da pauta do dia: 1º) Exposição de Motivos da Diretoria da Cia solicitando autorização do Conselho de Administração para quitar dívida de US\$ 481.454,26 (quatrocentos e oitenta e hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro dolares e vinte e seis centavos) junto a RP Assessoria e Consultoria Empresarial S/C Ltda e Henisa - Hidroeletromecanica Empresa Nacional de Instalações Ltda, cabendo a cada uma delas US\$ 240.727.13 (duzentos e quarenta mil, setecentos e vinte e sete dolares e treze centavos), conforme processo 5255/85 protocolado sob nº 5635/85, sendo que a operação deverá ser efetuada com o Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, com anuência e responsabilidade solidária da Secretaria de Planejamento e da Secretaria de Fazenda. Decisão do Conselho de Administração: O Conselho acata a Exposição de Motivos da Diretoria, autorizando "AD REFERENDUM" da Assembléia a quitação da dívida de US\$ 481.454.26, junto a RP e Henisa, através do BEMAT, com anuência da Seplan e Secretaria de Fazenda. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 03 de outubro de 1985. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Licinio Monteiro da Silva. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas 51v e 52 do livro nº 04

das Atas do Conselho de Administração da Codemat.

NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETARIA

Ata da centésima sexagésima sexta reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, realizada em 28 de junho de 1985.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da Codemat para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: Antonio Eugenio Belluca - Presidente e os membros: Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Mauro Cid Nunes da Cunha e Licínio Monteiro da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida passou-se a apreciação dos assuntos da pauta do dia: 19) Protocolo 1435/85 Processo 1351/85, apensados aos processos 1349/85, 1348/85, 1350/85, 1347/85, referente a doação a favor da TELEMAT dos equipamentos telefônicos e serviços de instalação, adquiridos nos municípios de Alto Garças, São José do Rio Claro, Araputanga, Pedra Preta e Juscimeira. Exposição de Motivos da Diretoria, solicitando autorização do Conselho de Administração para assinatura de Escritura Pública de doação dos equipamentos a TELEMAT, de acordo com o artigo 21, inciso VI do Estatuto Social da CIA. A doação se faz necessária uma vez que a operação do sistema telefônico em nosso Estado está regido por uma concessão única, fornecida pelo Ministério das Comunicações à TELEMAT. A doação por outro lado, não retira da CODEMAT o direito de uso a linha telefônica, observadas as normas que as regulamentam. Decisão do Conselho de Administração: O Conselho acata a Exposição de Motivos da Diretoria, autorizando "AD REFERENDUM" de Assembléia a doação dos equipamentos telefônicos a TELEMAT, conforme Processo 1351/85. 29) Processo 3650/85-A Protocolo 3919/85-A - Diretoria de Operações solicita da Diretoria da Cia, providencias junto ao Conselho de Administração para doação de bens do ativo permanente da Cia à Prefeitura Municipal de..., conforme dispõe o artigo 21, inciso VI do Estatuto Social da CODEMAT. A Diretoria...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

vês de Exposição de Motivos solicita a autorização do Conselho de Administração para doação de equipamentos, máquinas, prédios, móveis, utensílios de escritório, todo acervo mobiliário e o instrumental hospitalar em uso no Projeto Juina, à Prefeitura Municipal de Juina. Decisão do Conselho de Administração: O Conselho acata a Exposição de Motivos da Diretoria, autorizando "AD REFERENDUM" de Assembléia, a doação dos equipamentos, máquinas, prédios, móveis, utensílios de escritório e acervo mobiliário e hospitalar em uso no Projeto Juina, à Prefeitura Municipal de Juina, conforme Processo 3650/85-A. 3º) Processo 6392/84 Protocolo 6742/85 - CODEMAT solicita do Exmº. Sr. Governador do Estado, autorização para dispensa de licitação referente ao imóvel de propriedade desta empresa situado na Alameda Júlio Muller em Varzea Grande, com a finalidade de atender a instalação de micro-indústrias naquele município, autorizado pelo Governador e encaminhado a este Conselho para aprovação, conforme Decisão de Diretoria. Decisão do Conselho de Administração: Fica autorizada a Diretoria da CODEMAT a proceder a alienação do imóvel, conforme consta do processo e parecer jurídico nº 19/85 e posteriormente devendo ser aprovado "AD REFERENDUM" de Assembléia Geral da Cia. Este processo foi apreciado e aprovado em reunião do Conselho de Administração de 18/01/85 e por um lapso deixou de ser lançado em ata e nesta data regularizamos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 28 de junho de 1985. Neila Curvo de Campos. Antonio Eugênio Belluca, Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 31 a 32 do livro no 04 das atas do Conselho de Administração.

NEILA CURVÓ DE CAMPOS

SECRETARIA



Ata da centésima sexagésima sexta reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, realizada em 28 de junho de 1985.

Aos vinte e oito dias do mes de junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Politico Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da Codemat para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: Antonio Eugenio Belluca - Presidente e os membros: Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Mauro Cid Nunes da Cunha e Lícínio Monteiro da Silva. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretarias os trabalhos. Em seguida passou-se a apreciação dos assuntos da pauta do dia: 1º) Protocolo 1435/85 Processo 1351/85, apensados aos processos 1349/85, 1348/85, 1350/85, 1347/85, referente a doação a favor da TELEMAT dos equipamentos telefônicos e serviços de instalação, adquiridos nos municípios de Alto Garças, São José do Rio Claro, Araputanga, Pedra Preta e Juscimeira. Exposição de Motivos da Diretoria, solicitando autorização do Conselho de Administração para assinatura de Escritura Publica de doação dos equipamentos à TELEMAT, de acordo com o artigo 21, inciso VI do Estatuto Social da CIA. A doação se faz necessária uma vez que a operação do sistema telefonico em nosso Estado esta regido por uma concessão unica, fornecida pelo Ministério das Comunicações à TELEMAT. A doação por outro lado, não retira da CODEMAT o direito de uso a linha telefonica, observadas as normas que as regulamentam. Decisão do Conselho de Administração: O Conselho acata a Exposição de Motivos da Diretoria, autorizando "AD REFERENDUM" de Assembléia a doação dos equipamentos telefonicos a TELEMAT, conforme Processo 1351/85. 2º) Processo 3650/85-A Protocolo 3919/85-A - Diretoria de Operações solicita da Diretoria da Cia, providencias junto ao Conselho de Administração para doação de bens do ativo permanente da Cia à Prefeitura Municipal de Juína, conforme dispõe o artigo 21, inciso VI do Estatuto Social da CODEMAT. A Diretoria atrá



vês de Exposição de Motivos solicita a autorização do Conselho de Administração para doação de equipamentos, máquinas, prédios, móveis, utensílios de escritório, todo acervo mobiliário e o instrumental hospitalar em uso no Projeto Juina, à Prefeitura Municipal de Juina. Decisão do Conselho de Administração: O Conselho acata a Exposição de Motivos da Diretoria, autorizando "AD REFERENDUM" de Assembléia, a doação dos equipamentos, máquinas, prédios, móveis, utensílios de escritório e acervo mobiliário e hospitalar em uso no Projeto Juina, à Prefeitura Municipal de Juina, conforme Processo 3650/85-A. 3º) Processo 6392/84 Protocolo 6742/85 - CODEMAT solicita do Exmº. Sr. Governador do Estado, autorização para dispensa de licitação referente ao imóvel de propriedade desta empresa situado na Alameda Julio Muller em Varzea Grande, com a finalidade de atender a instalação de micro-indústrias naquele município, autorizado pelo Governador e encaminha do a este Conselho para aprovação, conforme Decisão de Diretoria. Decisão do Conselho de Administração: Fica autorizada a Diretoria da CODEMAT a proceder a alienação do imóvel, conforme consta do processo e parecer jurídico nº 19/85 e posteriormente devendo ser aprovado "AD REFERENDUM" de Assembléia Geral da Cia. Este processo foi apreciado e aprovado em reunião do Conselho de Administração de 18/01/85 e por um lapso deixou de ser lançado em ata e nesta data regularizamos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Quiabã, 28 de junho de 1985. Neila Curvo de Campos. Antonio Eugenio Belluca, Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 31 a 32 do livro no 04 das atas do Conselho de Administração.

NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETARIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da Centésima sexagésima Terceira reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 23 de Abril de 1985.

Aos vinte e tres dias do mes de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, cituada no Centro Politico Administrativo - CPA, bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os senhores: Antonio Eugenio Belluca - Presidente e membros: Mauro Cid Nunes da Cunha, Licínio Monteiro da Silva, Gustavo Arruda e Maria Amélia Pacheco de Albuquerque. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou a mim Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Em seguida passou-se a apreciação dos assuntos da pauta do dia: 1º) A nº ... 010-a/85 de 15/04/85 em que a Diretoria da CODEMAT solicita autorização do Conselho de Administração para empréstimos no exterior, conforme abaixo discriminados e de acordo com o artigo 21º, item VI do Estatuto Social da Empresa: a) Programa de Escoamento de safras no valor de US\$ 50.000.000 (Cinquenta milhões de dólares) sendo: US\$ 20.000.000 (Vinte milhões de dólares) em 85 e US\$ 30.000.000 (Trinta milhões de dólares) em 86, com os Bancos: Canadian Imperial Bank Of Commerce no Valor de US\$ 5.000.000 (Cinco milhões de dólares); Royal Bank Of Canadá no valor de US\$ 10.000.000 (Dez milhões de dólares), Arab Latin American Bank no valor de US\$ 5.000.000 (Cinco milhões de dólares), conforme lei Estadual autorizativa nº 4832/85 b) Canalização dos Córregos Mané Pinto e Barbado no valor de US\$ 13.000.000 (treze milhões de dólares) com o Midlan Bank PLC conforme lei autorizativa nº 4838/85. c) Programa Rodoviário no valor de US\$ 50.000.000 (cincoenta milhões de dólares) com o Midlan Bank PLC e Saudi International Bank, conforme lei autorizativa nº 4840/85. Os senhores Conselheiros após discutirem o assunto, aprovaram a exposição de motivos da Diretoria, autorizando assim a CODEMAT a efetuar o empréstimo junto aos Bancos Canadian Imperial Bank of Commerce, Royal Bank of Canadá, Arab Latin American Bank, Midlan Bank PLC e Saudi International Bank nos

Nº

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

valores acima mencionados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos presentes, Cuiabá, 23 de abril de 1.985. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Licinio Monteiro da Silva, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 17 e 17v do livro nº04 das atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

NEILA CURVO DE CAMPOS

Secretária

ANEXO AO PROCESSO Nº _____
INTERESSADO (A) _____

SECRETARIAS

Gabinete de Planej. e Coordenação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

Ata da Centésima sexagésima primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, realizada em 20 de março de 1985

Aos vinte dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo — CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: Antonio Eugênio Belluca — Presidente e Membros: Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Mauro Cid Nunes da Cunha, Licínio Monteiro da Silva. Também presentes os Senhores Diretores da CODEMAT: Moisés Feltrin e Benedito de França Barreto. O Senhor Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Falou em seguida que o motivo da reunião era a constituição da nova Diretoria da Empresa, uma vez que no dia 16.03.85 encerrou o biênio 83/85, dando assim cumprimento ao Estatuto Social. O Senhor Presidente do Conselho, Antonio Eugênio Belluca que é também representante do Governo

DIÁRIO
24 DE ABRIL DE 1.985. - DO ESTADO DE

do Estado de Mato Grosso, acionista majoritário, apresentou ofício em que o Senhor Governador do Estado apresentou os nomes dos Senhores: Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Benedito de França Barreto e Maria Amélia Pacheco de Albuquerque para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretora Administrativo-Financeira, respectivamente. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Senhores Conselheiros, ficando a Diretoria para o biênio 85/87 assim constituída: Diretor Presidente: Gustavo Arruda, Diretor Superintendente: Moisés Feltrin, Diretor de Operações: Benedito de França Barreto e Diretora Administrativo-Financeira: Maria Amélia Pacheco de Albuquerque. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado "Termo de Posse da Diretoria" em livro próprio nos seguintes termos: Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, eleita pelo Conselho de Administração em 20 de março de 1985. Aos vinte dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, sita no Centro Político Administrativo — CPA, Bloco GPC, nesta Capital, perante mim, Neila Curvo de Campos secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas compareceram os Senhores: Gustavo Arruda, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade RG nº 000.047 - SSP-MT, CPF 023.216.457/68, residente e domiciliado a Rua Mário Motta 351 em Várzea Grande; Moisés Feltrin, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 379.657 - SSP-MT, CPF 023.041.551/20 residente e domiciliado a rua 01, casa 139 - Condomínio Santorini, nesta capital, Benedito de França Barreto, brasileiro, casado, Engenheiro geólogo, carteira de identidade RG - 840.213 - SSP-MG, CPE nº 070.927.766/00, residente e domiciliado a rua 24 de outubro nº 845, nesta Capital; Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, brasileira, solteira, advogada, Identidade OAB 1119, CPF nº 001.726.341/72, residente e domiciliada a rua dos Bandeirantes nº 89, eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo-Financeiro, da CODEMAT, respectivamente, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente Termo de Posse entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 20 de março de 1985. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Benedito de França Barreto, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Antonio Eugênio Belluca, Mauro Cid Nunes da Cunha, Licínio Monteiro da Silva. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 20 de março de 1985. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugênio Belluca, Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva, Benedito de França Barreto, Moisés Feltrin. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 5v a 7 do livro nº 4 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

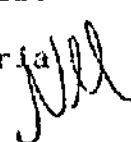
NEILA CURVO DE CAMPOS
Secretária

Jucemat Registrado Sob Nº 25.729 em 17 Abr 1985
Secretaria de Indústria Comércio e Turismo
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente
JOAO BARBOSA CARAMURY

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da Centésima sexagésima primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 20 de março de 1985.

Aos vinte dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: Antonio Eugenio Belluca - Presidente e Membros: Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Mauro Cid Nunes da Cunha, Lincínio Monteiro da Silva. Também presentes os Senhores Diretores da CODEMAT Moisés Feltrin e Benedito de França Barreto. O Senhor Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Falou em seguida que o motivo da reunião era a constituição da nova Diretoria da Empresa, uma vez que no dia 16/03/85 encerrou o bienio 83/85, dando assim cumprimento ao Estatuto Social. O Senhor Presidente do Conselho, Antonio Eugenio Belluca que é também representante do Governo do Estado de Mato Grosso, acionista majoritário, apresentou ofício em que o Senhor Governador do Estado apresentou os nomes dos Senhores: Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Benedito de França Barreto e Maria Amélia Pacheco de Albuquerque para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretora Administrativo-Financeira, respectivamente. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Senhores Conselheiros, ficando a Diretoria para o bienio 85/87 assim constituída: Diretor Presidente: Gustavo Arruda, Diretor Superintendente: Moisés Feltrin, Diretor de Operações: Benedito de França Barreto e Diretora Administrativo-Financeira: Maria

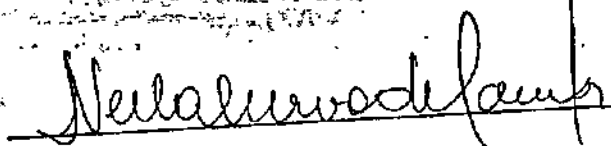


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amélia Pacheco de Albuquerque. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado "Termo de Posse da Diretoria" em livro próprio nos seguintes termos: Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, eleita pelo Conselho de Administração em 20 de março de 1985. Aos vinte dias do mes de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, as 15: horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sita no Centro Politico Administrativo- CPA, Bloco GPC, nesta Capital, perante mim, Neila Curvo de Campos secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas compareceram os Senhores: Gustavo Arruda, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade RG nº 000.047 - SSP-MT, CPF 023.216.457/68, residente e domiciliado a Rua Mario Motta 351 em Varzea Grande; Moisés Feltrin, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 379.657- SSP - MT, CPF - 023.041.551/20 residente e domiciliado a rua 01 - casa 139 - Condominio Santorini, nesta capital, Benedito de França Barreto, brasileiro, casado, Engenheiro geologo, carteira de identidade RG - 840.213 - SSP-MG, CPF nº 070.927.766/00, residente e domiciliado a rua 24 de outubro nº 845, nesta Capital, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, brasileira, solteira, advogada, Identidade OAB 1119, CPF nº 001.726.341/72, residente e domiciliada a rua dos Bandeirantes nº 89, e leitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, da CODEMAT, respectivamente, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercicio dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no Pais. E por terem assim declarado, assinam o presente Termo de Posse entram imediatamente em exercicio dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 20 de março de 1985. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Benedito de França Barreto, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Antônio Eugenio Belluca, Mauro Cid Nunes

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

da Cunha, Licínio Monteiro da Silva. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 20 de março de 1985. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Mauro Cid, Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva, Benedito de França Barreto, Moisés Feltrin. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 5v a 7 do livro nº 4 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.



NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETARIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ata da Centésima sexagésima primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, realizada em 20 de março de 1985.

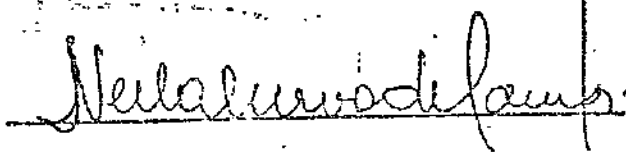
Aos vinte dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, na sede provisória da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, situada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se o Conselho de Administração da CODEMAT para tratar de assuntos referentes a mesma. Presentes os Senhores: Antonio Eugenio Belluca - Presidente e Membros: Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Mauro Cid Nunes da Cunha, Lincoln Monteiro da Silva. Também presentes os Senhores Diretores da CODEMAT Moisés Feltrin e Benedito de França Barreto. O Senhor Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Falou em seguida que o motivo da reunião era a constituição da nova Diretoria da Empresa, uma vez que no dia 16/03/85 encerrou o bienio 83/85, dando assim cumprimento ao Estatuto Social. O Senhor Presidente do Conselho, Antonio Eugenio Belluca que é também representante do Governo do Estado de Mato Grosso, acionista majoritário, apresentou ofício em que o Senhor Governador do Estado apresentou os nomes dos Senhores: Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Benedito de França Barreto e Maria Amélia Pacheco de Albuquerque para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretora Administrativo-Financeira, respectivamente. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Senhores Conselheiros, ficando a Diretoria para o bienio 85/87 assim constituída: Diretor Presidente: Gustavo Arruda, Diretor Superintendente: Moisés Feltrin, Diretor de Operações: Benedito de França Barreto e Diretora Administrativo-Financeira: Maria

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amélia Pacheco de Albuquerque. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado "Termo de Posse da Diretoria" em livro próprio nos seguintes termos: Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, eleita pelo Conselho de Administração em 20 de março de 1985. Nos vinte dias do mes de março do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, as 15: horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sita no Centro Político Administrativo- CPA, Bloco GPC, nesta Capital, perante mim, Neila Curvo de Campos secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas compareceram os Senhores: Gustavo Arruda, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade RG nº 000.047 - SSP-MT, CPF 023.216.457/68, residente e domiciliado a Rua Mario Motta 351 em Varzea Grande; Moisés Feltrin, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 379.657- SSP - MT, CPF - 023.041.551/20 residente e domiciliado a rua 01 - casa 139 - Condomínio Santorini, nesta capital, Benedito de França Barreto, brasileiro, casado, Engenheiro geologo, carteira de identidade RG - 840.213 - SSP-MG, CPF nº 070.927.766/00, residente e domiciliado a rua 24 de outubro nº 845, nesta Capital, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, brasileira, solteira, advogada, Identidade OAB 1119, CPF nº 001.726.341/72, residente e domiciliada a rua dos Bandeirantes nº 89, e leitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, da: CODEMAT, respectivamente, conforme reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercicio dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas leis vigentes no Pais. E por terem assim declarado, assinam o presente Termo de Posse entram imediatamente em exercicio dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 20 de março de 1985. Neila Curvo de Campos, Gustavo Arruda, Moisés Feltrin, Benedito de França Barreto, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Antônio Eugenio Belluca, Mauro Cid Nunes

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

da Cunha, Licínio Monteiro da Silva. Nada mais havendo a tratar o Sr. Senhor Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 20 de março de 1985. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Mauro Cid, Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva, Lenedito de França Barreto, Moisés Feltrin. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 5v a 7 do livro nº 4 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.



NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETARIA

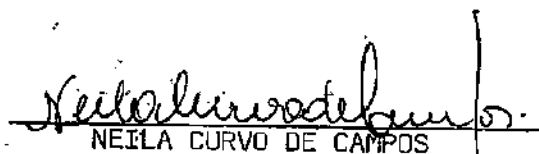
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT , REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 1.984

Aos três dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro , nesta cidade de Cuiabá , Capital do Estado de Mato Grosso , no Centro Político Administrativo - CPA , Bloco/ do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC , reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT , conforme Edital de Convocação publicado no / Diário Oficial do Estado em 21.11.84 , 27.11.84 e 28.11.84 e Jornal do Dia de 22.11.84 , 23.11.84 e 24.11.84 , com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - CGC-03.474.053 / 0001-32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação: A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT , convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 02 de dezembro de 1.984 , às 16:30 horas , em sua sede no Centro Político Administrativo - CPA , Bloco GPC , a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária , para tratar/ sobre a seguinte ordem do dia : a) - Ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de setembro de 1.984 , tendo em vista a não publicação do Balanço Geral de 1.983 em Jornal de circulação da cidade Cuiabá , 21 de novembro de 1.984. Antonio Eugênio Belluca - Presidente do / Conselho de Administração - Benedito de França Barreto - Diretor Administrativo Financeiro. Após verificada a presença legal de acionistas , conforme assinaturas a folha 27 do livro nº 01 - Presença de Acionistas , em que o Estado se faz representar pelo Acionista Antonio Eugênio Belluca , credenciado através do Processo 1982/84 , que presidindo os trabalhos , deu início à reunião convidando a mim , Neila Curvo de Campos para Secretariar os trabalhos . Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia da ratificação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 17.09.84 , tendo em vista a não publicação em Jornal de circulação da cidade , do Balanço Geral do Exercício de 1.983. Tendo o referido Balanço Geral , sido publicado no "Jornal do Dia " de 09.11.84 , decidiram os senhores Acionistas , por unanimidade , ratificar todas as decisões tomadas em 17.09.84/ em Assembléia Geral Ordinária, dando assim por aprovadas as contas do Exercício de 1.983, o aumento de capital de cr\$ 2.466.524.200 (dois bilhões quatrocentos e sessenta e seis milhões , quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) para cr\$ 6.329.824.200 (seis bilhões, tre-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

zentos e vinte e nove milhões , oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) e confirmando para o Conselho Fiscal os Senhores: Efetivos : - Elpídio Gonçalves Preza, João Vieira Regis , Paulo Enciso Magiano Pinto, - Suplentes : Edilson Leite Bezerra , Edgard Pinto de Castro e Otávio de Oliveira. Nada mais havendo a tratar , o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim , Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata , que depois de lida e achada conforme , vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 03 de dezembro de 1.984 . Neila Curvo de Campos , Antonio Eugênio/ Belluca , Gustavo Arruda , Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco/ Albuquerque, Licínio Monteiro da Silva. Declaro que a presente ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas nº 074 à 75 do Livro nº 02 das Atas das Assembléias Gerais da CODEMAT.


NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, realizada em 11 de Novembro de 1985.

Aos onze dias do mês de Novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco GPC, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 31/10/85, 01/11/85 e 04/11/85 e no Jornal "O Estado de Mato Grosso" de 31/10/85, 01/11/85 e 02/11/85, com o seguinte teor: "Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat - 000 - 03.474.053/0001-32 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat, convida os Senhores Acionistas para se reunirem no dia 11 de Novembro de 1985, às 16:30 horas, em sua sede no Centro Político Administrativo CPA, Bloco GPC, a fim de constituir a Assembléia Geral Ordinária, para tratar sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984, com os respectivos pareceres dos Auditores Independentes e Conselho Fiscal; b) Apreciar e Aprovar a correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal e deliberar sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1985. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76 das Sociedades por Ações. Cuiabá, 29 de Outubro de 1985. Antonio Eugênio Belluca - Presidente do Conselho de Administração. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque - Diretora Administrativa, Financeira. Após verificada a presença legal de Acionistas, conforme assinaturas às folhas 24v do Livro nº 01 - Presença de Acionistas, em que o Estado se faz representar pelo Acionista Antonio Eugênio Belluca, credenciado através do Processo 1982/84, que presidindo os trabalhos, deu início à Sessão, convidando a mim, Neila Curvo de Campos para secretariar os trabalhos. Presentes à Sessão os Senhores: Moisés Feltrin - Diretor Superintendente, Benedito de França Barreto - Diretor de Operações e Edgard Bernardino - Auditor Independente. Em seguida foi efetuada a leitura da ordem do dia

Handwritten signature



colocando em discussão o item a que versava sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 1984, com os respectivos pareceres do Auditor Independente, Conselho Fiscal e Manifestação do Conselho de Administração, documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado em 22/10/85 e no jornal "O Estado de Mato Grosso" em 24/10/85. Após a apreciação da documentação apresentada, os Senhores Acionistas presentes aprovaram por unanimidade de votos o Balanço Geral do Exercício de 1984. Em seguida passou-se ao item b que versava sobre a apreciação e aprovação da correção da expressão monetária do Patrimônio Líquido. Apreciados os itens da reserva da correção que apresenta de saldo anterior Cr\$ 29.119 (vinté e nove mil, cento e dezenove cruzeiros), a reserva da correção monetária do capital realizado do exercício de 1984 no valor de Cr\$ 8.377.470.466 (oito bilhões trezentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), mais a correção monetária das reservas na importância de Cr\$ 5.249.352.105 (cinco bilhões, duzentos e quarenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e cinco cruzeiros), apresentando como resultado acumulado Cr\$ 13.626.851.690 (treze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa cruzeiros). Discutido o assunto, foi aprovado por unanimidade. De acordo com o artigo 167 da Lei 6404/76, o Sr. Presidente propos seja incorporado ao capital registrado da sociedade Cr\$ 13.626.775.800 (treze bilhões, seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos cruzeiros) da conta de reservas da correção monetária, passando o capital de Cr\$ 6.329.824.200 (seis bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos cruzeiros) para Cr\$ 19.956.600.000 (dezenove bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos mil cruzeiros), representado por 1.995.660.000 ações. Propos também que a presente incorporação altere o artigo 6º do Capítulo III do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Capítulo III - Do Capital e das ações - Artigo 6º - O Capital Social é de Cr\$ 19.956.600.000 (dezenove bilhões, novecentos e cinquenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros) divididos em 1.995.660.000 ações nominativas endossáveis de Cr\$10 (dez cruzeiros) cada uma." Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social em vigor. Após discutido, o assunto foi aprovado por unanimidade, ficando também aprovado que as ações resultantes dessa incorporação serão distribuídas aos Senhores Acionistas na proporção do Capital que possuem. Finalmente foi colocado em pauta o item c do Edi

JLL



tal de Convocação, que tratava da eleição do Conselho Fiscal e deliberação sobre a remuneração dos administradores para o exercício de 1985. Para membros do Conselho Fiscal foram apresentados os seguintes nomes: Efetivos: Elpidio Gonçalves Preza, brasileiro, casado, contador e advogado, RG 216.859, CPF - 007.333.421/01, residente a Rua Desembargador Ferreira Mendes nº 250, nesta Capital; João Vieira Régis, brasileiro, casado, cirurgião dentista, RG 447.875, CPF - 061.742.621/91, residente a Rua Nossa Senhora de Santana nº 92, nesta Capital; Paulo Enciso Magiano Pinto, brasileiro, solteiro, economista, RG - 047.073, CPF - 057.721.687/20, residente a Rua Comandante Costa 649 aptº 102, nesta Capital. Suplentes: Edilson Leite Bezerra, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG 230.776, CPF 001.931.271/72, residente a Rua 46 nº 125, Bairro Boa Esperança, nesta capital; Edgard Pinto de Castro, brasileiro, viuvo, contador, RG 5131, CPF - 027.883.141/83, residente a Av. Isaac Póvoas nº 516, nesta Capital; Otávio de Oliveira, brasileiro, casado, Funcionário Público Estadual, RG 210.941, CPF 001.930.111/15, residente a Rua Barão de Melgaço nº 1290, nesta Capital. Os nomes indicados foram aprovados e reeleitos por unanimidade de votos para o exercício de 1985. Quanto a remuneração do Conselho Fiscal, fica fixado em um décimo sobre a remuneração da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião e determinou a mim, Neila Curvo de Campos que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 11 de novembro de 1985. Neila Curvo de Campos, Antonio Eugenio Belluca, Gustavo Arruda, Mauro Cid Nunes da Cunha, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Lícínio Monteiro da Silva. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita as folhas 075v a 078, do livro nº 02 das Atas das Assembléias Gerais da CODEMAT.

NEILA CURVO DE CAMPOS

SECRETÁRIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

1.985

ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/85, REFF - RENTE ALIENAÇÃO DE LOTES REMANESCENTES PARA-RURAIS DO PROJETO DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE JUÍNA-MT.

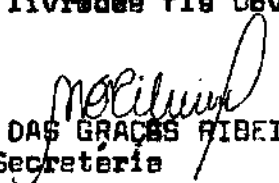
Às nove horas do dia quinze de agosto do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez a Comissão de Licitação receptora e julgadora das doc/a e propostas a serem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial de Cuiabá-MT em exemplares dos dias 23, 24 e 25/07/85, bem como / Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 23/07/85. A referida Comissão designada através da Portaria nº 43/85, está assim constituída: Presidente-Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Eletricista Roberto Loureiro e o Geógrafo Maria das Graças Ribeiro. Inicialmente, o Sr. Presidente / designou a mim Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem / praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando aos concorrentes a entrega dos envelopes de documentação e propostas. Abertura do envelope 1 - documentação da seguinte forma: Documentação do Sr. Angélio José Bertochi, portador do RG nº 700 467 8831/SSP-RS, Engº Agrônomo, solteiro, portador do CIC nº 144.573.500-87, apresentando documentação correta conforme pedido no Edital, c/ proposta para os lotes 32, área total m2 43.300m2 e preço por m2 / de R\$ 1.088; 2ª opção, lote nº 33, área total m2 43.300m2, ao preço por m2 de R\$ 1.088; 3ª opção, lote nº 26, área total m2, lote nº 26, área total m2, preço por m2 de R\$ 1.088, digo área total m2 de 28.900m2; Documentação da Sra Nelva Marli da Silva, solteira, portadora do Rg nº 561.003 / SSP/MT e CIC nº 405914091, apresentando documentação correta conforme pedido no Edital, c/ proposta para os seguintes lotes: 1ª opção - lote 37, área total m2 41.700, preço por m2 41.700, preço por m2 de R\$ 1.035,00; 2ª opção - lote 08 - área total m2 37.100, preço por m2 de R\$ 1.025,00; 3ª opção - lote 12 - área total m2 34.800, preço por m2 de R\$ 1.015,00; Doc. do Sr. Antonio Gomes Simão, casado, portador do Rg nº 727.799/SSP/PR e CIC nº 101.818.739-15, apresentando doc. correta conforme pedido no Edital, c/ proposta para os seguintes lotes: 1ª opção - lote 38, área total m2.... 38.500, preço por m2 R\$ 1.030,00; 2ª opção - lote nº 07 - área total m2 26.100, preço por m2 R\$ 1.020,00; 3ª opção - lote nº 11, área total m2.... 34.800, preço por m2 R\$ 1.010,00. Doc. da Sra Dorilde Fortunata Roncetto Armiliato, portadora do Rg nº 153.885/SSP/RO e CIC 113.464.262-87, apresen

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 03/85, REFERENTE ALIE-
NAÇÃO DOS LOTES REMANESCENTES PA-
RA-RURAIS DO PROJETO DE EXPANSÃO
URBANA DA CIDADE DE JUINA-MT.

Às catorze horas do dia doze de agosto de ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação designada pelo portaria nº 43/85, com a finalidade de julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou as propostas para a devida apreciação dos senhores membros. A Comissão examinando este processo seletivo, resolveu adjudicar o objeto desta licitação aos vencedores abaixo discriminados, como segue: 1 - Sr. Angelo José Bartochi, vencedor do lote nº 32 - 1ª opção, área total m² 43.300 m², preço por m² R\$ 1.088, no valor global de R\$ 47.110.400 (quarenta e sete milhões, cento e dez mil e quatrocentos cruzeiros); 2- Sr. Juraciobra Parreira da Silva, vencedor do lote nº 25, 1ª opção, área total m² 2,29ha, preço por m² R\$ 1.004, no valor global de R\$ 22.991.600 (vinte e dois milhões, novecentos noventa um mil e seiscentos cruzeiros); 3- Sr. Edvan Dias Dourado, vencedor do lote nº 26, 1ª opção, área total 2,89ha, preço por m² R\$ 1.080, no valor global de R\$ 31.212.000 (trinta um milhões, duzentos e doze mil cruzeiros); 4- Sr. Edmundo Chinikowski, vencedor do lote nº 36, 1ª opção, área total 44.700m², preço por m² de R\$ 1.101,00, no valor global de R\$ 49.214.700 (quarenta e nove milhões, duzentos e catorze mil e setecentos cruzeiros); 5 - Sra Dorilde Fortunata Armelino, vencedor do lote único nº 39, 1ª opção, área total m² 44.600, preço por m² de R\$ 1.010, no valor global de R\$ 45.046.000; 6- Sr. Antonio Gomes Simões, vencedor do lote nº 38, 1ª opção, área total m² 38.500, preço por m² R\$ 1.030,00, no valor global de R\$ 39.655.000 (trinta e nove milhões, seiscentos cinquenta cinco mil cruzeiros); 7 - Sra Nelva Marli da Silva, vencedora do lote nº 37, 1ª opção área total m² 41.700, preço por m² R\$ 1.035,00, no valor global de R\$..... 43.159.500 (quarenta e três milhões, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos cruzeiros). Esta decisão fundamenta-se no fato de que na Concorrência ora em exame, nenhum dos proponentes concorreram ou melhor disputaram entre si o mesmo lote. Dessa forma, todos concorreram, digo venceram na 1ª opção, sendo desconsiderada as demais. Quanto aos lotes remanescentes, a Comissão sugere à Diretoria que a venda dos mesmos seja feita através de nova licitação,

uma vez que a venda direta, nesta espécie, é processo incompatível para seleção de concorrentes, tendo em vista que restarem poucos lotes para serem objeto de disputa e são diversas as pessoas (jurídicas e físicas) que almejam adquirir um mesmo lote, cuja seleção só pode ser levada a termo, via Concorrência Pública. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, la vrai a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Roberto Loureiro, Maria das Graças Ribeiro.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está /
transcrita no livro de fls 06vr. a
07.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

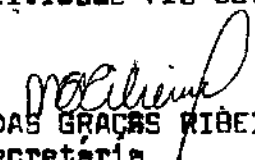
ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 03/85, REFERENTE ALIE-
NAÇÃO DOS LOTES REMANESCENTES PA-
RA-RURAIS DO PROJETO DE EXPANSÃO
URBANA DA CIDADE DE JUINA-MT.

Às catorze horas do dia dezanove de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação designada pelo portaria nº 43/85, com a finalidade de julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou as propostas para a devida apreciação dos senhores membros. A Comissão examinando este processo seletivo, resolveu adjudicar o objeto desta licitação aos vencedores abaixo discriminados, como segue: 1 - Sr. Angelo José Bartochi, vencedor do lote nº 32 - 1ª opção, área total m² 43.300 m², preço por m² R\$ 1.086, no valor global de R\$ 47.110.400 (quarenta e sete milhões, cento e dez mil e quatrocentos cruzeiros); 2- Sr. Juraciabra Parreira da Silva, vencedor do lote nº 25, 1ª opção, área total m² 2,29ha, preço por m² R\$ 1.004, no valor global de R\$ 22.991.600 (vinte e dois milhões, novecentos noventa um mil e seiscentos cruzeiros); 3- Sr. Edvan Dias Dourado, vencedor do lote nº 26, 1ª opção, área total 2,89ha, preço por m² R\$ 1.080, no valor global de R\$ 31.212.000 (trinta um milhões, duzentos e doze mil cruzeiros); 4- Sr. Edmundo Chinikoski, vencedor do lote nº 36, 1ª opção, área total 44.700m², preço por m² de R\$ 1.101,00, no valor global de R\$ 49.214.700 (quarenta nove milhões, duzentos e catorze mil e setecentos cruzeiros); 5 - Srs Dorilde Fortunete Armeliano, vencedor do lote único nº 39, 1ª opção, área total m² 44.600, preço por m² de R\$ 1.010, no valor global de R\$ 45.046.000; 6- Sr. Antonio Gomes Simão, vencedor do lote nº 38, 1ª opção, área total m² 38.500, preço por m² R\$ 1.030,00, no valor global de R\$ 39.655.000 (trinta e nove milhões, seiscentos cinquenta cinco mil cruzeiros); 7 - Srs Neive Marli da Silva, vencedora do lote nº 37, 1ª opção área total m² 41.700, preço por m² R\$ 1.035,00, no valor global de R\$..... 43.159.500 (quarenta três milhões, cento e cinquenta nove mil e quinhentos cruzeiros). Esta decisão fundamenta-se no fato de que na Concorrência ora em exame, nenhum dos proponentes concorreu ou melhor disputaram entre si o mesmo lote. Dessa forma, todos concorreram, digo venceram na 1ª opção, sendo desconsiderada as demais. Quanto aos lotes remanescentes, a Comissão sugere à Diretoria que a venda dos mesmos seja feita através de nova licitação,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

uma vez que a venda direta, nesta espécie, é processo incompatível para seleção de concorrentes, tendo em vista que restaram poucos lotes para serem objeto de disputa e são diversas as pessoas (jurídicas e físicas) que almeja adquirir um mesmo lote, cuja seleção só pode ser levada a termo, via Concorrência Pública. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Roberto Loureiro, Maria das Graças Ribeiro.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel de que está transcrita no livro de fls 06v. e 07.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 06/85, REFERENTE COM
PLEMENTAÇÃO DO ANEXO AO BLOCO
DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO - G.P.C.

Às catorze horas do dia treze de agosto do ano de
hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comis
são de Licitação com a finalidade de julgamento da proposta única apresen
tada conforme referência supra. O Sr. Presidente dando início aos traba
lhos colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida
deliberação. A referida Comissão examinando a proposta técnico comercial
ofertada pela firma HFXA - Conet. e Com. Ltda, nos termos da Tomada de /
Preços nº 06/85, inciso II, itens 2.4 e suas alíneas todos conseguindo no
Edital, verificou que parte dos preços unitários cotados contrariou a lei
nº 7.214 de 15/08/84, que extinguiu a graça do cruzeiro denominada centa
vos, conforme planilha de quantificação e orçamento apresentada, consen
te os itens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 5.3, 6.1, 7.1, 8.1, 9.2, 12.4.2, 12.4.3 ,
12.4.4, 13.3.2, e 14.1. Ao suprimir os respectivos centavos nos itens aci
ma referidos com a consequente obtenção dos novos totais parciais ratifi
cados segundo os valores manuscritos, a proposta apresentada atingiu o
montante de R\$ 1.186.131.625 (hum bilhão, cento e oitenta e seis milhões
cento e trinta e hum mil, seiscentos e vinte e cinco cruzeiros), verifi
cando-se um fator de concorrência de + 9,99% (nove vírgula noventa e
nove por cento) sobre o orçamento básico da CODEMAT, estando portanto, den
tro das normas do Edital, conforme item 7.1. Face as considerações expos
tas, a Comissão opina pelo melhor juízo dessa Diretoria, seja a obra ad
judicada à referida firma, conforme proposta no valor global de R\$.
1.186.131.625, com o prazo de 90 (noventa) dias de acordo com o Edital. Na
de mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e
eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por
mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Ideon José da Sil
va, Vera Lúcia Alves Pereira e Vera Lúcia A. Galvão.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia
fiel da que está transcrita no livro de fls 04
04 vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 06/85, REFERENTE COMPLEMENTAÇÃO
DO ANEXO AO BLOCO DO GABINETE DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - G.P.C.

Às nove horas do dia nove de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 19, 02 e 05/08/85, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 02/08/85. A referida Comissão designada através da portaria nº 46/85, está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José de Silva; Membros - Advª Vera Lúcia Alves Pereira, Administradora Vera Lúcia A. Galvão e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento da firma HEXA - Construções e Comércio Ltda, estabelecida a av. Beira Rio, nº 805 - Cuiabá-Mt, representada pelo Sócio Gerente Sr. Raimundo Nonato Pita Rocha, portador do Rg nº 189.145.SSP/MT e CPF nº 077.640.571-34, residente à Rua 16 - esq/ c/ rua 28 - Vila Boa Esperança - Coxipó - Cuiabá-Mt, apresentando documentação correta conforme pedido no Edital. A Comissão de Licitação, após o exame da documentação apresentada pela firma, verificou que os mesmos estão de conformidade c/ o Edital, ficando assim a firma Hexa - Const. e Com. Ltda habilitada a prosseguir no presente processo seletivo. Dando continuidade à presente licitação foi providenciada a abertura do envelope II - proposta técnica da firma Hexa Ltda, apresentando o valor global de R\$ 1.186.133.181 (um bilhão, cento e oitenta e seis milhões, cento e trinta e três mil, cento e oitenta e um cruzeiros). O prazo apresentado pela referida firma está de acordo com o Edital. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José de Silva, Vera Lúcia Alves Pereira, Vera Lúcia A. Galvão e Raimundo Nonato Pita Rocha.

Declaro para os devidos fins que esta
ata é cópia fiel da que está transcri-
ta no livro de fls 03 e 03vr.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/85, REFERENTE ALIENAÇÃO DE LOTES PARA RUAS DO PROJETO DE EXPANSÃO URBANA DE JUINA - MT.

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 41/85, com a finalidade de julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O Sr. Presidente colocou as propostas para a devida apreciação dos senhores membros para deliberarem, que após a análise de estilo foram declarados os vencedores da seguinte forma: 1 - Lázara Maria de Oliveira Martins, vencedora do Lote 44, 1ª opção ao preço unitário por m2 de R\$ 1.100, c/ área total de 38.900m2, no total de R\$ 42.790.000 (quarenta e dois milhões, setecentos noventa mil cruzeiros); 2 - Mário Ney Costa, vencedor do Lote 04, 2ª opção ao preço unitário p/ m2 de R\$ 1.100, c/ área total de 47.400m2, no total de R\$ 52.140.000 (cincoenta dois milhões, cento e quarenta mil cruzeiros). 3 - Vendir Chinúto, vencedor do Lote 03, 3ª opção, ao preço unitário de R\$ 980,00, c/ área total de 46.000m2, ao valor total de R\$ 45.080.000 (quarenta cinco milhões, oitenta mil cruzeiros). 4 - Alcir Alves de Souza, vencedor do Lote 47, 1ª opção, ao preço unitário de R\$ 1.350, c/ área total de 43.700m2, no valor total de R\$ 58.995.000 (cincoenta oito milhões, novecentos noventa cinco mil cruzeiros). 5 - Cláudio Pipino, vencedor do lote nº 43, 1ª opção, ao preço unitário de R\$ 1.015, c/ área total de 44.000m2, no valor global de R\$ 44.660.000 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta mil cruzeiros). 6 - Lote 35 - vencedora Ivanir Metildes Cora Rodrigues, 3ª opção, ao preço unitário p/ m2 de R\$ 930,00, c/ área total de 47.300m2, no valor global de R\$ 43.989.000 (quarenta e três milhões, novecentos e oitenta nove mil cruzeiros). 7 - Jorge Luiz Bertochi, vencedor do Lote 29, 1ª opção, ao preço unitário p/ m2 de R\$ 1.088, c/ área total de 33.000m2, no valor global de R\$ 35.904.000 (trinta e cinco milhões, novecentos e quatro mil cruzeiros). 8 - Construtora Bacis Amazônica Ltda, vencedora do Lote 30, 1ª opção, ao preço unitário p/ m2 de R\$ 1.088, c/ área total de 39.300m2, no valor global de R\$ 42.758.400 (quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil mil e quatrocentos cruzeiros). 9 - Célia Massako Aquinaga, vencedora do Lote 22, 1ª opção, ao preço unitário p/ m2 de R\$ 921,00 c/ área total de 38.900m2, no valor global de R\$ 35.826.900 (trinta e cinco milhões, oitocentos vinte e seis mil e novecentos cruzeiros). 10 - Francisco Carlos Pacheco de Oliveira, vencedor

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/85, REFERENTE EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS TRECHO RESERVA/JIBÓIA, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-MT.

Às dezessete horas do dia dez de julho do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 42/85, com a finalidade de julgamento da proposta única apresentada conforme referência supra. O Sr. Presidente dando início aos trabalhos, colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A referida Comissão examinando a proposta técnica comercial ofertada pela firma Construtora Triunfo Ltda, nos termos da Tomada de Preços 05/85, inciso II, itens 2.4 e suas alíneas todos consignados no Edital, verificou que a Construtora Triunfo Ltda anexou em sua proposta técnica, todos os documentos solicitados no Edital, item 2.4, letra "a e f". Quanto aos documentos solicitados na letra "a" do Edital, está em ordem e de sua redação verifica-se que a proponente aceita a forma de pagamento proposta p/ CODEMAT, o mesmo acontecendo com a letra "b" referente a aceitação das condições do Edital. A proposta de preços (item 2.4, letra "c") foi feita no valor de R\$..... 889.280.206,10 (oitocentos oitenta e nove milhões, duzentos e oitenta mil duzentos e seis cruzeiros e dez centavos) no prazo de 120 dias corridos, o que obedece as condições do Edital especificamente no item 7, sub item 7.1, estando acrescida o fator de concorrência de 10% (dez por cento) do valor orçado pela CODEMAT e constante do Edital, conforme permissivo consignado no item 10, também do Edital. O cronograma físico financeiro p/ execução da obra, o programa de trabalho e a Relação do preço unitário e preço global estão corretos e de acordo com o Edital, sendo que a Comissão de Licitação examinou a relação de preço unitário e global, e constatou que em nenhum item entre o preço da CODEMAT (teto) e o proposto, a empresa participante ultrapassou o limite de 10% (dez por cento) e mais nos valores que pretende p/ execução dos serviços. O cronograma de Aplicação do equipamento também está em ordem do 1º ao 4º mês, o mesmo acontecendo com a produção média mensal das equipes. Assim sendo, resolve a Comissão de Licitação, adjudicar ~~o vencedor~~ o objeto da licitação, devendo o processo ser encaminhado à Diretoria da Companhia p/ homologação

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº
05/85, REFERENTE EXECUÇÃO DE MELHORA-
MENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - TRECHO
RESERVA/JIBÓIA, NO MUNICÍPIO DE RIO
BRANCO-MT.

Às nove horas do dia oito de julho do ano de
hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se a Comissão de Licitação
receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresenta-
das conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Ofi-
cial desta Capital em exemplares dos dias 27 e 28/06/85 e 10/07/85, bem
como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 28/06/85. A referida Comis-
são designada através da Portaria nº 42/85, está assim constituída: Pre-
sidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil
Edson José da Silva, Engº Flettricista Roberto Loureiro, Administradora
Vera Lúcia Atence Galvão, e eu Maria das Graças Ribeiro para secreta-
riar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na ho-
ra marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou cons-
tatado o comparecimento apenas da firma Construtora TRIUNFO LTDA, nos
termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital proce-
deu a entrega dos envelopes de documentação e proposta com o devido la-
cre. Abertura do envelope de documentação da firma TRIUNFO LTDA, esta-
belecida à Rua Estrada Velha da Guia, nº 1.501 - Cuiabá-MT, representa-
da pelo Diretor Comercial Sr. Antonio José Monteiro da Fonseca de Quei-
rós, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Cuiabá
MT, à Rua José do Patrocínio, nº 48- Bairro Verdão, portador do Rg nº
9.254.344/SP e CPF Nº 798.451.938-20, tudo conforme Contrato Social /
exibido à Comissão de Licitação nesta oportunidade. A Comissão de Lici-
tação, após o exame da documentação apresentada (envelope I) verificou
que os mesmos estão de conformidade com o que se pede no Edital de Li-
citação, ficando assim a Construtora Triunfo habilitada a prosseguir
no presente processo seletivo. Em seguida foi aberto o envelope II -
proposta técnica. No que tange a esse particular, resolveu a Comissão
de Licitação por unanimidade de votos, designar para julgamento da re-
ferida proposta, o dia 10/07/85 às 16:00 (dezesseis) horas, quando se-
rá fornecido inclusive o resultado do julgamento através de lavratura
de ata contendo os fundamentos da decisão tomada pela Comissão de Lici-

tação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, levrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Roberto Loureiro, Vera Lúcia Atence Salvêo e Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz.

Declaro para os devidos fins que esta
ata é cópia fiel de que está transcrita
no livro de fls 196 e 196vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 01/85, REFERENTE FORMA
ÇÃO DE CONSÓRCIO PARA COLONIZAÇÃO
DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE ARIQUA-
NÁ-MT.

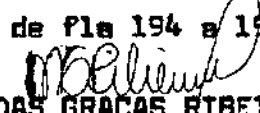
Às catorze horas do dia treze de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação para apreciação e decisão com relação a proposta técnica em referência, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 15, 16 e 17/05/85 e Jornal do Estado de Mato Grosso de 16/05/85 e Tribuna Culabana de 19/05/85, bem como Aviso de Prorrogação publicado no Diário Oficial do dia 17/05/85. A referida Comissão designa da através da Portaria nº 34/85, está assim constituída: Presidente Advº Geraldo de Costa Ribeiro Filho; Membros: Econº Maurício Lúcio Nantes, Engº Civil Edeon José de Silva, Engº Eletricista Roberto Loureiro, Arquitecto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão de Licitação, examinando a proposta técnica e financeira apresentada pela proponente, decidiu, por unanimidade de votos, adjudicar à firma Construtora Triunfo Ltda o objeto da presente licitação, observadas porém as seguintes ressalvas: 1) Quanto a Proposta Técnica apresentada pela proponente, a Comissão entende que a mesma em suas linhas gerais atendeu aos objetivos de Concorrência, estando a mesma dentro dos parâmetros previsto para a região do projeto. Entretanto, como se trata ainda de proposição a nível de ante-projeto, ficará em aberto a possibilidade de modificação sempre de acordo com os interesses da CODEMAT e de adequação as novas realidades que certamente ocorrerão. Dentro deste enfoque, a Comissão propõe que, quando a proponente for detalhar a proposta a nível de projeto executivo, deverá submeter a mesma à apreciação e aprovação desta Empresa, que poderá sugerir modificação de acordo com o interesse e a conveniência administrativa. 2) Quanto a proposta financeira:

a) Comercialização - A venda ou alienação de terras públicas só pode ser efetivada através de processo licitatório, excluído o caso de ausência de licitantes, quando a lei prevê a contratação de forma direta, independentemente de procedimento seletivo, tudo conforme orientação passada a esta Companhia pela Procuradoria Geral do Estado, através de ofício 430/85, protocolo nº 1.993/85. Impossível no caso, transferir à proponente esse munus que é da CODEMAT. No entanto, levando-se em conta que se trata de um grande projeto, onde se prevê a alienação de mais de 400.000 hectares de terras, recomendamos à Diretoria desta Companhia,



que fize com a proponente um Contrato de Agenciamento, destinado à divulgação, propaganda da licitação, bem como do Projeto em si, que deverá ser a mais ampla possível, abrangendo não só o nosso Estado, mas também os de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e outros, estipulando-se de comum acordo, um percentual sobre a venda, como remuneração à proponente pela execução dos serviços acima mencionados. Do Valor do Projeto - Os serviços constantes do Projeto serão executados nas suas diversas etapas, observando-se sempre a disponibilidade financeira da Contratante, que poderá reduzi-los qualitativa e quantitativamente, a fim de adequá-los à realidade técnica e econômica do momento, evitando-se dessa forma, a paralisação do projeto, tudo de forma exemplificativa mas não limitativa, o que vale dizer que o projeto poderá ser concluído na forma proposta, porém sempre condicionado à obtenção de recursos pela Contratante. 3) - Quanto ao Instrumento de Constituição do Consórcio: O Consórcio nada mais é do que a conjugação de esforços de duas ou mais empresas, visando atingir um objetivo que sem essa ajuda mútua seria impossível. Dessa forma, quando da elaboração desse instrumento, devem ser de limitadas quais as direitos e obrigações das partes, tendo em vista os objetivos a serem atingidos, levando-se em conta o triplice aspecto: Jurídico, Técnico e Financeiro. 4) - Quanto ao Contrato: Deverá a Companhia celebrar com o Proponente um CONTRATO de Empreitada Global, observadas sempre as ressalvas constantes desta Ata de Julgamento. Quaisquer serviços extracontratuais necessários à complementação do Projeto, deverão ser executados através de Termos Aditivos cujos valores, prazos e condições serão definidas pelas partes de comum acordo, tudo de conformidade com a disponibilidade financeira da Contratante, reservando-se a esta, modificar projetos, conceitos, qualitativa e quantitativamente. 5) Quanto ao Contrato de Agenciamento: Será firmado para divulgação e propaganda do projeto com forme prevista em lei, devendo a proponente receber uma percentagem sobre a venda dos lotes para remuneração desse serviço. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo de Costa Ribeiro Filho, Edson José de Silva, Roberto Loureiro, Sidney Silva de Queiróz, Maurício Lúcio Nentes e Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel de que está transcrita no livro de Fls 194 e 195vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/85, REFERENTE FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA COLONIZAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MT.

Às nove horas do dia dez de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 15, 16 e 17/05/85 e Jornal Fato de Mato Grosso de 16/05/85 e Tribuna Cuiabana de 19/05/85, bem como Aviso de Prorrogação publicado no Diário Oficial do dia 17/05/85. A referida Comissão designada através da Portaria nº 34/85, está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Econº Maurício Lúcio Nantes, Engº Civil Edson José de Silva, Engº Eletricitista Roberto Loureiro, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da Construtora Triunfo Ltda, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital procedeu a entrega dos envelopes de documentação e proposta com o devido lacre. Abertura do envelope de documentação da firma Triunfo Ltda, estabelecida à Rua Estrada Velha da Guia, nº 1.501 - Cuiabá-Mt, representada p/ Diretor Comercial Sr. Antonio José Monteiro de FONSECA de Queiróz, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, à Rua José do Patrocínio, nº 148 - Bairro Verdão, portador do RG nº 9.254.344/SP e CPF nº 798.451.938-20, tudo conforme contrato social exibido à Comissão de Licitação nesta oportunidade. A Comissão de Licitação, após o exame da documentação apresentada (envelope -I) verificou que os mesmos estão de conformidade com o que se pede no Edital de Licitação, ficando assim, a Construtora Triunfo habilitada a prosseguir no presente seletivo. Em seguida, foram abertos os envelopes nºs 02 e 03, contendo as propostas técnicas e Comercial. No que tange a esse particular, resolveu a Comissão de Licitação, por unanimidade de votos, designar para julgamento das referidas propostas, o dia 13 de junho de 1985, às catorze horas, quan



do então será fornecido inclusive o resultado do julgamento, através de lavratura de ata contendo os fundamentos da decisão tomada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Maurício Lúcio Nantes, Edson José da Silva, Sidney Silva de Queiróz, Roberto Loureiro e Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 190vr. e 191.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/85, REFERENTE FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO PARA COLONIZAÇÃO DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE ARIQUANÃ - MT.

Às nove horas do dia dez de junho do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas e serem apresentados conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 15, 16 e 17/05/85 e Jornal Estado de Mato Grosso de 16/05/85 e Tribuna Cuiabana de 19/05/85, bem como Aviso de Prorrogação publicado no Diário Oficial do dia 17/05/85. A referida Comissão designada através da Portaria nº 34/85, está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo de Costa Ribeiro Filho; Membros - Econº Maurício Lúcio Nantes, Engº Civil Edson José da Silva, Engº Eletricitista Roberto Loureiro, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da Construtora Triunfo Ltda, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital procedeu a entrega dos envelopes de documentação e proposta com o devido lacre. Abertura do envelope de documentação da firma Triunfo Ltda, estabelecida à Rua Estrada Velha da Guia, nº 1.501 - Cuiabá-MT, representada p/ Diretor Comercial Sr. Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, à Rua José do Petrócinio, nº 148 - Bairro Verdão, portador do RG nº 9.254.344/SP e CPF nº 798.451.938-20, tudo conforme contrato social exibido à Comissão de Licitação nesta oportunidade. A Comissão de Licitação, após o exame da documentação apresentada (envelope -I) verificou que os mesmos estão de conformidade com o que se pede no Edital de Licitação, ficando assim, a Construtora Triunfo habilitada a prosseguir no presente seletivo. Em seguida, foram abertos os envelopes nºs 02 e 03, contendo as propostas técnicas e Comercial. No que tangere esse particular, resolveu a Comissão de Licitação, por unanimidade de votos, designar para julgamento das referidas propostas, o dia 13 de junho de 1985, às catorze horas, quando



do então será fornecido inclusive o resultado do julgamento, através de lavratura de ata contendo os fundamentos da decisão tomada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Maurício Lúcio Nentes, Edson José da Silva, Sidney Silve de Queiróz, Roberto Loureiro e Antonio José Monteiro de Fomsece de Queiróz.

Declaro para os devidos fins que este ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 190vr e 191.


MARIA DAS GRAÇAS RIBFIRO
Secretaria



ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 04/85, REFERENTE IM-
PLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDI-
CIONADO, CONSTITUÍDO DE FORNECI-
MENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMEN-
TOS, REDE DE DUTOS E SEUS ACESSÓ-
RIOS, DESTINADOS A ATENDER AO ANE-
XO AO BLOCO DO GPC NO CPA.

Às nove horas do dia doze de junho do ano de hum-
mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão
de Licitação para apreciação e decisão com relação aos documentos em re-
ferência, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial deste Capital, em
exemplares dos dias 31/05, 03 e 04/06/85, bem como jornal do Estado de
Mato Grosso do dia 19/06/85. A referida Comissão de Licitação está assim
constituída: Presidente - Advº Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros :
Engº Civil Edson José da Silva, Engº Eletricista Roberto Loureiro e eu
Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados nes-
te procedimento licitatório. A Comissão de Licitação, examinando os docu-
mentos apresentados pela empresa Aquário - Engenharia e Comércio S/A, re-
solveu por unanimidade de votos, inabilitá-la para prosseguir no presen-
te processo seletivo, uma vez que deixou de apresentar os seguintes docu-
mentos: a)- Certificado de Registro e Declaração de Atualização de docu-
mentação perante o D.O.R ou Secretaria de Administração; b)- Recibo de
Recolhimento na Tesouraria da CODEMAT da importância referente à caução
de participação na presente Tomada de Preços, item 03, deste Edital; c)-
Prova de Capacidade Técnica de acordo com as exigências contidas no item
04 do Edital; d)- Certe do Fabricante no sentido de que está apta a fa-
zer tal instalação para a Tomada de Preços em questão; e)- Relação de
Funcionários e Técnicos com experiência mínima de 01 (um) ano com certi-
ficado fornecido pela fábrica do equipamento proposto; f)- Declaração de
Garantia do equipamento de 03 (três) anos no mínimo. Com relação à firma
Arco - Construções Cíveis Ltda, também foi inabilitada, considerando o fa-
to que não anexou em seu envelope a seguinte documentação: a)- Recibo de
Recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância referente à caução
item 03, deste Edital; b)- Prova de Capacidade Técnica de acordo com as
exigências contidas no item 04 do Edital; c)- Certe do Fabricante no sen-
tido de que está apta a fazer tal instalação para a Tomada de Preços em
questão; d) - Relação de Funcionários e Técnicos com experiência mínima
de 01 (um) ano com certificado fornecido pela fábrica do equipamento pro-



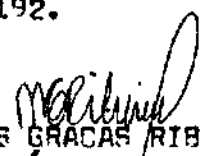
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 04/85, REFERENTE IM-
PLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AR-
CONDICIONADO, CONSTITUÍDO DE
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS, REDE DE DUTOS E
SEUS ACESSÓRIOS DESTINADO A
ATENDER AO ANEXO AO BLOCO DO
GPS NO CPA.

Às nove horas do dia onze de junho do ano de um
mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comis-
são de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a se-
rem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado
no Diário Oficial dos dias 31/05, 03 e 04/06/85, bem como Jornal Estado
de Mato Grosso do dia 10/06/85. A referida Comissão designada através
da Portaria nº 39/85, está assim constituída: Presidente- Advº Geraldo
de Costa Ribeiro Filho; Membros - Engº Civil Edson José de Silva, Engº
Eletricista Roberto Loureiro e eu Maria das Graças Ribeiro para secreta-
riar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora
marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as
firmas participantes apresentassem os seus envelopes, nos termos do que
dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital procedeu a entrega
dos envelopes de documentos e propostas com o devido lacre, assim discri-
minadas: Abertura do envelope I - documentos da firma AQUÁRIO - ENG. e
COM. S/A, estabelecida à Rue Feliciano Galdino, nº 320 - Cuiabá-MT, re-
presentada pelo Sr. Luiz Mário do F. Santo Pereira, portador do CRFA nº
2913/TD/MT e CIC Nº 313.991.691-49. Abertura do envelope I - documenta-
ção da firma ARCO - CONST. CIVIS LTDA, estabelecida à Av. Fernando Cor-
rea de Costa, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. Gervásio Madal de Assis,
portador do CRFA nº 2.660/D-MT e CIC nº 109.491.271-91. Abertura do enve-
lope I - documentos da firma BAHAMAS AR CONDICIONADO LTDA, estabelecida
à av: Rubens de Mendonça, 1.117 - Cuiabá-MT, representada pelo Sr. José
Tadeu Reyes, portador do RG nº 3.878.344-e CIC nº 111.182.021-04, tudo
conforme pedido no Edital. A Comissão de Licitação por unanimidade de
votos, designou o dia 12/06/85 às 09 horas para divulgação do julgamento
da documentação, através de lavretura de ata contendo os fundamentos de



decisão tomada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo de Costa Ribeiro Filho, Edison José da Silva, Roberto Loureiro, Luiz Mário da F. Santo Pereira, Gervásio Medel de Assis e José Tadeu Reyes.

Declaro para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro de
fls 191vr. e 192.


MARIA DAS GRACAS RIBEIRO
Secretaria



ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 03/85, REFEREN
TE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ARRUAMENTO PARA AMPLIAÇÃO
DA CIDADE DE JUINA-MT.

Às catorze horas do dia vinte e oito de maio
do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda
vez, a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 35/85, com a
finalidade de julgamento da proposta única apresentada conforme referên-
cia supra. O Sr. Presidente dando início aos trabalhos, colocou o expe-
diente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A re-
ferida Comissão examinando a proposta técnico-comercial ofertada pela
firma Construtora Triunfo Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 03/85,
inciso II, itens 2.4 e suas alíneas todos consignados no Edital, verifi-
cou que a Construtora Triunfo Ltda, anexou em sua proposta técnica, to-
dos os documentos solicitados no Edital, item 2.4, letra a e f. Quanto
ao documento solicitado na letra a do Edital, está em ordem e de sua re-
dação verifica-se que a proponente aceita a forma de pagamento proposta
pela CODEMAT, o mesmo acontecendo com o da letra "b" referente a aceita-
ção das condições do Edital. A proposta de preços (item 2.4, letra c)
foi feita no valor de R\$ 3.720.991.692 (três bilhões, setecentos e vinte
milhões, novecentos e noventa e hum mil e seiscentos e noventa e dois
cruzeiros), no prazo de 100 (cem) dias úteis, o que obedece às condições
do Edital, especificamente no item 7, sub-item 7.1, estando acrescida de
10% (dez por cento), do valor orçado pela CODEMAT e constante do Edital,
conforme permissiva consignado no item 10, sub-item 10.1, do Edital. O
cronograma físico financeiro para execução da obra, o programa de traba-
lho e a relação do preço unitário e preço global estão corretos e de
acordo com o Edital, sendo que a Comissão de Licitação examinou a Relação
de Preço unitário e preço global, e constatou que em nenhum item, entre
o preço da CODEMAT (teto) e o proposto, a empresa participante ultrapasa-
sou o limite de 10% (dez por cento) e mais nos valores que pretende rece-
ber pela execução dos serviços. O cronograma de Aplicação do Equipamento
também está em ordem do 1º ao 4º mês, o mesmo acontecendo com a produção
média mensal das equipes. Assim sendo, resolve a Comissão de Licitação,
adjudicar ao vencedor o objeto da Licitação, devendo o processo ser enca-
minhado à Diretoria da Companhia para homologação e elaboração do Contr-
to, observadas as formalidades legais. Em tempo: Pelo Sr. Presidente da
Comissão, ouvidos os demais membros que a integram, ficou decidido, a
crescentar ao julgamento, a fim de esclarecê-lo, o fato de que a firma



proponente apresentou o fator de concorrência de + 10% (+ dez por cento) sobre o orçamento básico, o que se permite no Edital de Licitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Roberto Loureiro, Sidney Silva de Queiróz, Antonio de Pádua da Silva Bastos, Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 189 e 190.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PRE
ÇOS Nº 03/85, REFERENTE EXECUÇÃO
DE SERVIÇOS DE ARRUDAMENTO PARA
AMPLIAÇÃO DA CIDADE DE JUINA-MT.

Às nove horas do dia vinte e sete de maio do ano de um mil nozentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentados, conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 15, 16 e 17 e exemplar da Tribuna de Cuiabá e Jornal Estado de Mato Grosso dos dias 16 e 19/05/85. A referida Comissão designada através da Portaria nº 35/85, está assim constituída: Presidente - Advº Geraldo de Costa Ribeiro Filho; Membros: Econº Antonio de Pádua Silva Bastos, Engº Civil Edson José da Silva, Engº Eletricista Roberto Loureiro, Arquiteto Sidney Silva de Queiróz e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da Construtora Triunfo Ltda, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentação e proposta com o devido lacre. Abertura do envelope I (documentação) da firma Construtora Triunfo Ltda, estabelecida à Rua Estrada Velha da Guia, nº 1.501 - Cuiabá-MT, representada pelo Diretor Comercial Sr. Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, à Rua José do Patrocínio, nº 148 - Bairro Verdão, portador do CPF Nº 798.451.938 - 20 e RG nº 9.254.344/SP, tudo conforme contrato social, exibido à Comissão de Licitação nesta oportunidade. A Comissão de Licitação, após o exame da documentação apresentada (envelope nº 1) verificou que os mesmos estão de conformidade com o que se pede no Edital de Licitação, ficando assim, a firma Construtora Triunfo Ltda, habilitada a prosseguir no presente processo seletivo. Em seguida, foi aberto o envelope nº 02, contendo a proposta técnica, no que tange a esse particular, resolveu a Comissão de Licitação, por unanimidade de votos designar para julgamento da referida proposta técnica, o dia 28 de maio de 1985, às catorze horas, quando então será fornecido inclusive o resultado do julgamento, através da lavratura de ata contendo os fundamentos da decisão tomada.



pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar,, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo de Costa Ribeiro Filho, Edson José da Silva, Antonio de Pádua Silva Bastos, Roberto Loureiro, Sidney Silva de Queiróz e Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz.

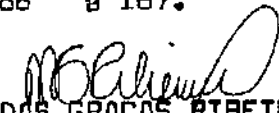
Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 187vr e 188vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85, REFERENTE CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DO GABINETE E COORDENAÇÃO -- G.P.C.

Às catorze horas do dia dezoito de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação designada pela portaria nº 01/85, com a finalidade de julgamento da proposta única apresentada conforme referência supra. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A referida Comissão, examinando a proposta técnico-comercial ofertada pela firma HFXA - Construções e Comércio Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 01/85, inciso II, itens 2.4 e suas alíneas, todos consignados no Edital, opina pelo melhor juízo dessa Diretoria, seja a obra constante no presente processo seletivo, adjudicada à firma supra mencionada, cuja proposta foi apresentada no valor global de R\$ 834.341.415 (oitocentos trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e hum mil e quatrocentos e quinze cruzeiros), com prazo de 90 (noventa) dias consecutivos contados da 05 (cinco) dias após a expedição da ordem de serviço expedida pela CODEMAT, tudo de conformidade com o cronograma físico-financeiro apresentado. Vale ressaltar que a licitante apresentou o fator de concorrência sobre o orçamento básico da CODEMAT, o percentual de + 4,8% (mais quatro vírgula oito por cento) facultado pelo item 7.1 do Edital. A proposta apresentada pela licitante também sofrerá reajustamento de preços conforme determina o item 9.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Eliene C. de Sá Maranhão Ayres, Celso Pereira do Amaral, Maria Conceição Calçada Garcia, Myrian Cerqueira Gomes.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 186 a 187.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/85, REFERENTE CONSTRUÇÃO DO ANEXO AO BLOCO DA GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO G.P.C.

Às nove horas do dia dezoisete de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 07, 08 e 09/01/85, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 05/01/85. A referida Comissão designada através da Portaria nº 01/85 está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José de Silva; Membros - Advº Flíane C. de Sá Maranhão Ayres, Engº Civil Celsa Pereira do Amaral, Engª Civil Myrian Cerqueira Gomes, Fconª Maria Conceição Calçada Garcia e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas participantes apresentassem os seus envelopes, nos termos do que dispõe o inciso 2.2 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propostas das firmas: HFXA-Construções e Comércio Ltda, estabelecida av. Beira Rio, nº 805 - Cuiabá-Mt, representada pelo Sócio-Gerente Sr. Reimundo Nonato Pita Rocha, portador do Rg nº 189.145-SSP/MT, e CPF nº 077.640.571-34, residente à Rua 16, esquina c/ Rua 28 - Vila Bos Esperança - Coxipó - Cuiabá-Mt, apresentando documentação correta conforme pedido no Edital. Abertura do envelope I - Documentos da firme COSIC - Construções Cíveis Ltda, representada pelo Sr. Magno Daniel de Miranda, portador do Rg nº 7.212.160/SSP/SP e CIC 643.901... 448-04, residente e domiciliado à Rua R - Q 28 - casa 90 - Jardim Aclimação - Cuiabá-Mt. A firma COSIC Ltda, não apresentou na sua documentação o Certificado de Registro e Declaração de Atualização de documentação perante o D.O.P., exigido no item 2.2, alínea "a" e nem a procuração que o habilitaria a representar a firma proponente exigida no item 2.3 do Edital, ensejando com isso sua desclassificação. O "representante" da firma Sr. Magno Daniel de Miranda, declarou para a Comissão que não irá recorrer da decisão (desclassificação da firma), por entender que sua documentação não atendeu na íntegra as exigências do Edital. Dando continuidade à presente Licitação, foi providenciada a abertura do envelope II - Proposta

técnica da firma HEXA- Construções e Comércio Ltda, apresentando o valor global de R\$ 834.341.415 (oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e quinze cruzeiros), com uma variação de 4,8% (quatro vírgula oito por cento) a mais do orçamento básico da CODEMAT. O prazo apresentado pela referida firma está de acordo com o Edital. Conforme p que se disse anteriormente referente a firma COSIC Ltda, no que tange à proposta técnica - envelope II, o mesmo foi ~~aprovado~~ ^{IV} do lacre do presente firma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei e presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Eliana C. de Sá Maranhão Ayres, Celso Pereira do Amaral, Myrhan Cerqueira Gomes, Maria Conceição Calçada Garcia Magno Daniel de Miranda e Raimundo Nomato Pite Rocha.

Declaro para os devidos fins
que esta ata é cópia fiel da
que está transcrita no livro de
185 e 186.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/85, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS, PICK-UP, COM POTÊNCIA DE 100 a 140 CV, 06 CILINDROS, 04 MARCHAS, CABINE DUPLA, C/ CAPOTA, COR PADRÃO (BRANCA), MOVIDAS À ÁLCOOL, COM RECURSOS DO POLONOROESTE-MT.

Às nove horas do dia vinte e sete de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 16, 17 e 18/12/85 e Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 16/12/85. A referida Comissão designada através da portaria nº 64/85 está assim constituída: Presidente - Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Roberto Loureiro, Nilza da Silva Taques Vieira e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início à sessão, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma ABC-AUTOMAG - Automóveis de Mato Grosso Ltda, estabelecida à Av. Dom Aquino, nº 38, nesta Capital, representada pelo procurador Sr. Milker de Almeida, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 317.201 e CIC nº 109.212.301-68, apresentando documentação correta conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente Tomada de Preços foi providenciada imediatamente a abertura do envelope II proposta técnica da referida firma, apresentando valor global de R\$ 465.244.504 (quatrocentos sessenta cinco milhões, duzentos quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro cruzeiros), o qual é compatível com o preço vigente na Praça de Cuiabá, reajustável na mesma proporção dos aumentos que venham ocorrer na data da entrega. A referida firma obedeceu a todas as condições do Edital, estando em ordem os documentos constantes de sua proposta, razão pela qual, resolve a Comissão de Licitação adjudicar à firma AUTOMAG LTDA o objeto da licitação, devendo esta decisão ser remetida à Diretoria da

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT para apreciação e homologação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Roberto Loureiro, Nilza da Silva Taques Vieira e Milker de Almeida.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 28vr. a 29.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

mgr.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/85, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE FIRMAS OU EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO/DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA COM VISTAS À VIABILIZAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A ENTIDADES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.

Às nove horas do dia vinte e seis de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência supra, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital 11, 12 e 13/12/85, bem como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 11/12/85. A referida Comissão designada através da Portaria nº 64/85, está assim constituída: Presidente - Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Roberto Loureiro, Nilza da Silva Taques Vieira e seu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando que as firmas participantes apresentassem os envelopes de documentos e propostas conforme pedido no Edital. Abertura do envelope I - Documentos da firma Bandeirantes Consultoria Técnica Ltda. A Comissão de Licitação, examinando os documentos da firma Bandeirantes Ltda, verificou em seu Contrato de Constituição de Sociedade Civil, que o seu capital é de R\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), não atendendo dessa forma ao Edital da Concorrência Pública, em seu inciso II, letra "k" que pede seja o capital no mínimo igual a R\$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros). Em razão desse fato decide a Comissão de Licitação, por unanimidade de votos, inabilitar a firma Bandeirantes Consultoria Técnica Ltda à prosseguir no presente processo seletivo. Pelo Sr. Presidente foi deferido à firma inabilitada o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso da decisão, se assim o quizer. Pelo representante da inabilitada foi dito que desistia da interposição de qualquer recurso, aceitando, assim, a decisão da Comissão de Licitação. À vista da desistência de recurso por parte da firma Bandeirante, foi-lhe entregue nesse ato o seu envelope II, contendo a proposta devidamente lacrada. Abertura do envelope I - Documentos da firma PLAN-TEC - Com. e Consultoria Ind. Ltda, estabelecida à av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.476, cj 102, São Paulo-SP, representada pelo Sr. Carlos Eduardo Pass Barreto, portador do Rg 2.608.251/SSP/SP e CIE nº 002.375.748, estabelecido conforme pedido no Edital. Estando a firma habilitada a prosseguir no processo licitatório, Pela Comissão de Licitação, foi providenciada a a

bertura do envelope II - proposta técnica da firma habilitada. Examinando a proposta, constatou-se que a mesma preenche as condições do Edital, especificamente quanto ao inciso IX, item 9,1 do Edital. O valor não ultrapassou a importância de R\$ 1.000.000.000 (um bilhão de cruzeiros), a ser pago em 12 (doze) parcelas / mensais de R\$ 83.333.333 (oitenta e três milhões, trezentos e trinta três mil e trezentos e trinta e três cruzeiros), cada uma, motivo pelo qual resolve a Comissão de Licitação adjudicar à firma vencedora o objeto desta Concorrência pública, devendo o processo ser remetido à Diretoria para homologação. Pelo Sr. / Presidente, foi determinado que se consignasse em ata o recebimento de um telex da firma CAP- Consultoria, Administração e Planejamento Ltda, alegando estar impossibilitada de participar na Concorrência, tendo em vista que o seu capital não se enquadra na exigência do Edital, o qual estabelece capital mínimo de R\$... 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Roberto Loureiro, Nilza Da Silva Vaqueiro Vieira, Carlos Eduardo Paes Barreto e José Albino Fernandes.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 27 a 28.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 10 /
85, REFERENTE MELHORAMENTO
DE ESTRADAS MUNICIPAIS DE
ARAPUANHA, RIO BRANCO e
JAURU, NA ÁREA DO PDRI -MT.

Às nove horas do dia dezessete de dezem -
bro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela
primeira vez a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos
documentos e propostas a serem apresentadas conforme referên -
cia acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exem
plares dos dias 06, 09 e 10/12/85, bem como Jornal do Estado
de MT do dia 06/12/85. A referida Comissão designada através
da Portaria nº 63/85, está assim constituída: Presidente - Ro
berto Loureiro; Membros - Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Vera
Lúcia Atence Galvão e eu Maria das Graças Ribeiro para secreta
riar os trabalhos a serem praticados neste procedimento licita
tório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início à sessão on
de ficou constatado o comparecimento apenas da firma Blocoplan
Ltda, estabelecida nesta capital à rua Cláudio Manoel da Costa
nº 111 - Jardim Independência, representada pelo sócio gerente
Carlos Alberto Moussalem, portador do Rg nº 200.206/SSP/MT e
CIC nº 083.808.591-87, apresentando documentação correta con -
forme pedido no Edital. Dando continuidade à presente Tomada
de Preços, foi providenciada imediatamente a abertura do enve
lope II - Proposta técnica da referida firma, apresentando va
lor global de R\$ 5.091.215.757 (cinco bilhões, noventa e hum mi
lhões, duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e sete /
cruzeiros), com variação de 10% (dez por cento) acima dos pre
ços unitários da CODEMAT, conforme lhe faculta o item 10.1 do
Edital. A referida firma obedeceu a todas as condições do Edi
tal, estando em ordem os documentos constante de sua proposta,
razão pela qual, resolve a Comissão de Licitação adjudicar à
firma Blocoplan Ltda o objeto da licitação, devendo esta deci
ção ser remetida à Diretoria da CODEMAT para apreciação e hom
ologação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por
encerrada a sessão, e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a
presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.
Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Vera



Lúcia Atence Galvão, Carlos Alberto Moussalem.

Declaro para os devidos fins que es-
ta ata é cópia fiel da que está /
transcrita no livro de fls 26 a 26
vr.

M. Ribeiro
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária

mgr.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/85,
REFERENTE ALIENAÇÃO DE 01 (UM)
LOTE DE VEÍCULO USADO CONSIDERADO
INSERVÍVEL AOS SERVIÇOS DESTA
CIA.

Às nove horas do dia vinte e hum de outubro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas e se rem apresentadas conforme referência acima, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial em exemplares dos dias 14, 15 e 16/10/85, bem como no Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 14/10/85. A referida Comissão designada através da Portaria nº 62/85, está assim constituída: Presidente - Geraldo da Costa Ribeiro Filho; Membros - Roberto Loureiro, Nilza da Silva Teques e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos e serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda, estabelecida a av. Fernando Correa da Costa, 1263 - Coxipó, representada pelo procurador Sr. José Edir de Arruda Martins, brasileiro, casado, comerciário, residente à Q-4, casa 18, Grande Terceiro, Cuiabá-MT, portador do RG nº 091.982-SSP/MT e CIC nº 207.744.861-04, apresentando documentação correta conforme pedido no Edital. Dando continuidade à presente Concorrência, foi providenciada imediatamente a abertura do envelope II - proposta técnica de referida firma, apresentando valor global de R\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros). Pela Comissão de Licitação considerando que a documentação e a proposta apresentada atende os requisitos do Edital, resolveu adjudicar à proponente o objeto da Concorrência, devendo o processo ser encaminhado à Diretoria para apreciação e homologação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu início aos trabalhos, digo, deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Nilza da Silva Teques, Roberto Loureiro e José Edir de Arruda Martins.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 25 e 25vr.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº
08/85, REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVI-
ÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ESTRADA
LIGANDO O CANTO DE OBRAS DA PCH-
JUINA A ALOFIA SERRA MORENA.

Às nove horas do dia vinte e três de setembro
de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a
Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a
serem apresentadas conforme referência cujo Edital foi publicado no Diá-
rio Oficial desta Capital em exemplares dos dias 12, 13 e 16/09/85, bem
como Jornal do Estado de Mato Grosso do dia 12/09/85. A referida Comis-
são designada através da Portaria nº 60/85 está assim constituída: Pre-
sidente - Geraldo da Costa Ribeiro Filho; membros: Roberto Loureiro, Ve-
re Lúcia Atance Galvão, e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar
os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Na hora Mar-
cada o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou o compareci-
mento apenas da firma Triunfo Ltda, estabelecida na estrada velha da /
Guia, 1.501, representada pelo Diretor Comercial Antonio José Monteiro
da Fonseca de Queiróz, portador da Rg nº 9.254.344/SSP/SP e CPF nº
798.451.938-20, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguin-
tes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentos e propos-
ta com o devido lacre., que após verificadas e examinados os documentos
forem achados conforme pedido no Edital, estando portanto a referida /
firma apta para continuar na presente licitação. A seguir foi aberto o
envelope II - proposta técnica da referida firma, designando-se para
julgamento o dia 24/09/85, às 09:00 horas. O valor global apresentado /
pela firma Triunfo Ltda é de R\$ 2.494.382.923 (dois bilhões, quatrocen-
tos e noventa quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, novecen-
tas vinte três cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente
deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, levrei a pre-
sente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das
Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho, Roberto Loureiro, Vere
Lúcia Atance Galvão e Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz.

Declaro para os devidos fins que esta
ata é cópia fiel da que está transcri-
ta no livro de Fls 18v. e 19.

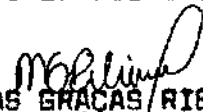
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria



ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/85, REFFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM RAMAL DE ESTRADA LIGANDO O CANTEIRO DE OBRAS DA PCH - JUINA A ALDFIA SERRA MORENA.

Às nove horas da dia vinte e quatro de setembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 60/85, com a finalidade de julgamento da única proposta apresentada conforme referência supra. O Sr. Presidente, dando início aos trabalhos, colocou o expediente à apreciação dos senhores membros para a devida deliberação. A referida Comissão, examinando a proposta técnica-comercial ofertada pela firma Triunfo Ltda, nos termos da Tomada de Preços nº 08/85, inciso II, itens 2.4 e suas alíneas, todos consignados no Edital, opine salvo melhor juízo dessa Diretoria, seja a obra constante no presente processo seletivo, adjudicada à firma supra mencionada, cuja proposta foi apresentada no valor global de R\$ 2.494.382.923 (dois bilhões, quatrocentos noventa e quatro milhões, trezentos oitenta e dois mil, novecentos vinte três cruzeiros), c/ prazo de 100 (cem) dias úteis, contados 10 (dez) dias após a expedição de ordem de serviço pela CODEMAT, tudo de conformidade com o cronograma físico financeiro apresentado. Vale ressaltar que a licitante apresentou o fator de concorrência sobre o orçamento básico da CODEMAT, o percentual de +10% (mais dez por cento), facultado pelo item 10.1 do Edital. A proposta apresentada pela licitante sofrerá também reajustamento de preços conforme determina o item 8.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Geraldo da Costa Ribeiro Filho., Roberto Loureiro, Vera Lúcia Atence Galvão e Antonio José Monteiro da Fonseca de Queiróz.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 19vr. e 20.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretária



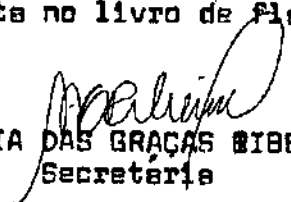
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 07/85, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA OU EQUIPAMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO e TURISMO.

Às catorze horas do dia nove de setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas conforme regras critérios constantes do Edital em referência. A referida Comissão está assim constituída: Presidente - Engº Edson José de Silva; Membros - Advº - Eliene Cícero de Sá Maranhão Ayres, Econº Antonio de Pádua da Silva Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. A Comissão, analisando a proposta da referida firma, face à documentação apresentada, atribuiu grau para cada item constante do critério de julgamento, graus estes, que levados ao denominador da fórmula de julgamento resultou no total de 886 pontos obtidos para o equipamento único com acessórios no respectivo lote. Por se tratar de concorrente único e em razão da pontuação acima obtida ser superior ao mínimo exigido pelo Edital (650 pontos), a Comissão considera plenamente satisfatória a proposta apresentada. Análogamente, e apenas para total complementação do critério de julgamento, efetivou-se o quociente (Q) da fórmula em referência, considerando-se a divisão do preço global (P) para pagamento à vista, pelo total de pontos acima referido, resultando em $Q = 432.731,37$, conforme quadro demonstrativo em anexo. Considerando-se a classificação obtida pela proponente, em razão do total atendimento ao item VII do Edital - Critério de Julgamento, a Comissão de Licitação passa à análise da proposta orçamentária e referente às condições de pagamento, ressaltando que o preço total do equipamento ofertado para pagamento à vista é de R\$ 383.400.000 (trezentos e oitenta três milhões e quatrocentos mil cruzeiros). A firma licitante apresentou 03 (três) opções de venda para o lote único - 01 (um) tratar sobre esteiras, marca / Fistellis, modelo AD7B com acessórios solicitados e seguir discriminadas: a) - 1ª opção- 04 (quatro) pagamentos, sendo a entrada de R\$ 115.000.000/ (cento e quinze milhões de cruzeiros), na entrega do equipamento, mais 3 (três) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 30 (trinta) dias da data de entrega (demais a 60 e 90 dias), perfazendo o total de R\$ 460.000.000 (quatrocentos e sessenta milhões de cruzeiros);



2ª opção- 05 (cinco) pagamentos, sendo a entrada de R\$ 97.068.000, na entrega do equipamento, mais 04 (quatro) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, vencendo o primeiro a 30 (trinta) dias após a data de entrega (demais a 60 e 90 e 120 dias), perfazendo o total de R\$..... 485.340.000 (quatrocentos oitenta cinco milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros); 3ª opção - 03 (três) pagamentos mensais, iguais e consecutivos, no valor unitário de R\$ 161.000.000 (cento e sessenta um milhões de cruzeiros), sendo o primeiro com vencimento a 30 (trinta) dias da data da entrega do equipamento (demais a 60 e 90 dias), perfazendo o total de R\$ 483.000.000 (quatrocentos e oitenta três milhões de cruzeiros). Face às considerações supra expostas, a Comissão opina seja adjudicado o objeto da licitação à firma Turim Oeste Ltda, para fornecimento de 01 (um) trator sobre esteiras, marca Fiatellia, modelo AD78, nas condições propostas de entrega imediata após o pedido executável, dentro das condições de pagamento que melhor convier a esta / Cia., conforme disponibilidade financeira. Observa-se tbém que o prazo de validade da proposta é de 30 (trinta) dias a contar da data da abertura desta licitação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, levarei a presente ata que vái assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José de Silva, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Antonio de Pádua da Silva Bastos.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está / transcrita no livro de fls 16 e 17.


MARIA DAS GRACAS RIBEIRO
Secretária



ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 07/85, REFERENTE /
AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUI-
NA OU EQUIPAMENTO PARA ATEN-
DER A SECRETARIA DE INDÚSTRIA
E COMÉRCIO.

Às nove horas do dia três de setembro de um mil e novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e julgadora dos documentos e propostas a serem apresentadas conforme referência cujo Edital foi publicado no Diário Oficial desta Capital em exemplares dos dias 23, 26 e 27/08/85. A referida Comissão designada através de portaria nº 53/85 está assim constituída: Presidente - Engº Civil Edson José da Silva; Membros - Advº Eliane Cícero de Sá Maranhão Ayres, Fconº Antonio de Pádua S. Bastos e eu Maria das Graças Ribeiro para secretariar os atos a serem praticados neste procedimento licitatório. Ao dar início aos trabalhos de abertura, a firma Lion S/A entregou um envelope lacrado à Comissão de Licitação, informando da impossibilidade de participar da presente Tomada de Preços, em consequência da indisponibilidade do modelo da máquina, face ao disposto no item II - proposta e documentação, sub-item 2.6, letra "F" e ao item VII - critério de julgamento - sub item 7.2, letra "C" conforme documento em anexo ao presente processo. Na hora marcada, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, onde ficou constatado o comparecimento apenas da firma Turim Oeste-Equipamentos, Peças e Serviços Ltda. estabelecida à BR-364 - Km 07 - Coxipó, representada pelo Gerente Geral Napoleão Antonio Franciaco de Paula, portador do Rg nº 6.488.757/SEP/SP e CPF nº 091.708.981-20, residente em Cuiabá-Mt, nos termos do que dispõe o inciso II, item 2.1 e seguintes do Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documentação e proposta com o devido lacre que após verificados os documentos foram achados conforme pedido no Edital, ficando assim a referida firma apta a continuar na presente licitação. Dando continuidade à presente, foi providenciada imediatamente a abertura do envelope II - Proposta técnica da referida firma, apresentando preço para a máquina constante na presente Tomada de Preços, assim discriminados: 01 (um) trator de esteiras, marca Fiatallia, novo, de fabricação nacional, modelo AD7 B, equipado com engledazer, hidráulico e lâmina para aplicação geral, no valor global de R\$ 383.400.000 (trezentos



e oitenta e três milhões e quatrocentos mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro, lavrei e presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Maria das Graças Ribeiro, Edson José da Silva, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Antonio de Pádua Silva Bastos e Napoleão Antonio Francisco de Paula.

Declaro para os devidos fins que esta ata é cópia fiel da que está transcrita no livro de fls 12vr. e 13.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO
Secretaria

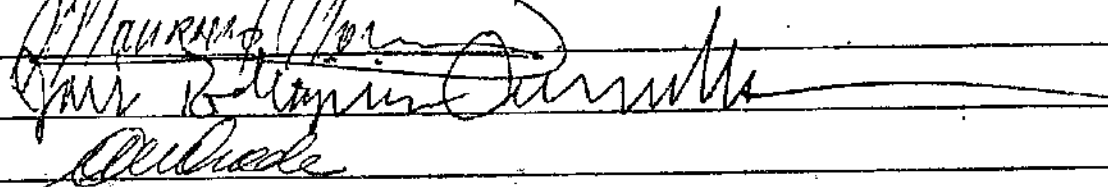
mgr.

ata de julgamento da
correndia Publica nº
06/85, referente aliena-
ção de áreas desmem-
bradas da reserva técni-
ca - Posto Fiscal do Pro-
jeto Jirina-MT.

As quinze horas do dia trinta
de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e
cinco, reuniu-se pela segunda vez a comissão de
licitação com a finalidade de julgamento das pro-
postas apresentadas conforme referência supra. O
sr. Presidente colocou as propostas para a devida
apreciação dos senhores membros. A comissão sta-
minando este processo seletivo, resolveu adjudicar o
objeto desta licitação aos vencedores abaixo discrimi-
nados: ① - Magali Aparecida Ota, vencedora do
lote com área de 40,65 ha, ao preço por ha de R\$
250.000, totalizando a sua proposta no valor global de
R\$ 10.412.500 (cem milhões, quatrocentos e doze
mil e quinhentos cruzeiros). ② - Miguel Arcanjo da sil-
va, vencedor do lote com área de 346,27 ha, com o
preço por hac. de R\$ 250.000, totalizando a sua propos-
ta no valor global de R\$ 86.567.500 (oitenta e seis mi-
lhões, quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos
cruzeiros). nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente
deu por encerrada a sessão e eu Maria das Graças
Ribeiro, laurei a presente ata que vai assinada por
mim e por todos os presentes. mee

marici:

galt
viii


Miguel Arcanjo da Silva

ata de abertura da con-
corrência Pública nº
06/85, referente aliena-
ção de áreas desmem-
bradas da reserva téc-
nica - Posto Fiscal
do Profito Juina-MT.

As nove horas do dia trinta de
Setembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reu-
niu-se pela primeira vez, a Comissão de Licitação
receptora e julgadora dos documentos e propostas
a serem apresentados conforme referencia supra, cu-
jo Edital foi publicado no Diário Oficial desta capi-
tal em exemplares dos dias 12, 13 e 16/09/85, bem como
fornal do Estado de Mato Grosso do dia 12/09/85. A refe-
rida Comissão designada através da Portaria nº 6/85
está assim constituída: Presidente - Maurício Luciano
Lis; membros - Luiz Soares de Andrade, Jait Rodrigues
de Barvalho e eu Maria das Graças Ribeiro para Secre-
tariar os atos a serem praticados neste procedimento
Licitatório. Na hora marcada o sr. Presidente deu ini-
cio aos trabalhos, solicitando aos concorrentes a
entrega dos envelopes de documentos e propostas. Abertu-
ra do envelope I - documentação da sra Magali
Aparecida Oso, portadora do RG nº 2.124.698/SSP/PE,
e CPF nº 413.246.259-53, residente em Cruzeiro do
Oeste - Paraná, apresentando doc. correta conforme
pedido no Edital, com proposta para o lote com área
de 401,65 ha, ao preço por ha de R\$ 250,00. Abertura
do envelope II - doc. do sr. Miguel Alcanto da Silva,
portador do RG nº 6.644.571/SSP/PE e CPF nº 096.484.108-
00, apresentando doc. correta conforme pedido no Edi-
tal e proposta para o lote com área de 346,27 ha, e

preço por ha de d\$ 250000. nada mais havendo a tratar o sr.
 Presidente deu por encerrada a sessão e eu minha oia
 graças Ribeiro, laurei a presente ata que vai assina-
 da por mim e por todos os presentes

ma nio
 fair
 viz
 niquel

[Handwritten signatures]
 Henrique
 J. B. de Almeida
 Almeida
 Rodrigues

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature or stamp at the bottom of the page]

ato de abertura e julgamento das propostas (Envelope nº 2), referente à Tomada de Preços nº 09/85, com a finalidade de selecionar firmas ou empresas para executarem serviços de melhoramentos de estrada municipais em Cáceres, Araputanga, Javru e Tangará da Serra - MT.

Às nove horas do dia primeiro de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela terceira vez a Comissão de Licitação receptora e julgadora das propostas apresentadas, conforme referência supra. A Comissão de Licitação, inicialmente, esclarece que embora o julgamento das propostas das abertas tenha sido designado para o dia 30/09/85, às 14:00 horas, não foi possível realizar os atos naquela data, uma vez que o prazo defendido às firmas ENCO-ENG. e Com. Ltda e Blocoplan - Construções e Comércio Ltda, para efeito de recurso à decisão que inabilitou-as a prosseguir no presente processo seletivo, ocorreu-se no dia 30/09/85. A seguir pela Comissão de Licitação, em atendimento ao que dispõe o item XI - Do julgamento, sub-item 11.3, verificou do exame das propostas das firmas habilitadas, que não existe nesta espécie mais disputa entre os proponentes, considerando o fato de que a firma Triunfo Ltda ofereceu proposta para o lote nº 02, enquanto a Tercon Ltda pretende executar os serviços do lote nº 01. A firma Triunfo ofereceu proposta no valor global de R\$ 1.939.656.915 (um bilhão, novecentos trinta e nove milhões,

seiscentos cinquenta seis mil, novecentos e quinze
cruzeiros), com variação de 8% a mais sobre o orça-
mento da Codemat, conforme lhe faculto o item 10.1
do Edital. A Tercon por sua vez apresentou pro-
posta sem qualquer variação, obedecendo ao
orçamento da Codemat, no valor de c\$ 1.308.343.933
(um bilhão, trezentos e oito milhões, trezentos e quarenta
três mil e novecentos trinta e três cruzeiros). As refe-
ridas firmas obedeceram a todas as condições do
Edital estando em ordem os documentos constantes
de suas propostas, razão pela qual, resolve a Comis-
são de Licitação, adjudicar-lhes o objeto da lici-
tação, devendo esta decisão ser remetida à Dire-
toria para apreciação e homologação. Nada mais havendo
a tratar, o st. Presidente deu por encerrada a sessão
e eu Maria das Graças Ribeiro, laurei a presente ata que
vai assinada por mim e por todos os presentes. me.

gualdo

Roberto

vita

Seiriz

Pedro

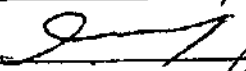
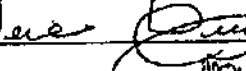
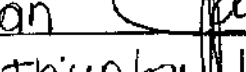
ato de pagamento dos documentos de habilitação da tomada de Preços nº 09/85, referente execução de melhoramento de estrada municipais em Cáceres, Araputanga, Jauru e Tangará da Serra - MT.

Às nove horas do dia vinte e cinco de Setembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação receptora e pagadora dos documentos apresentados conforme referência supra. A Comissão, analisando a documentação das firmas participantes chegou à seguinte decisão. Fica a firma Enco - Engenharia e Comércio Ltda, inabilitada a prosseguir no presente processo seletivo uma vez que o seu procurador sr. José Bertoldi de Souza, apresentou procuração "AD NECTIA", no sentido geral, quando o Edital, em seu inciso II, sub-item 2.3, exige que em se tratando de procurador, deverá o mesmo anexar com os documentos, procuração com poderes específicos, bem como fotocópia da Carteira de Identidade e c/c. no particular, em cumprimento às regras do Edital, deveria a firma Enco Engenharia e Comércio Ltda passar procuração ao seu representante fazendo constar dela, que o mandatário estaria habilitado a participar da Tomada de Preços de nº 09/85, perante a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, etc, o que não aconteceu na espécie. Em relação à firma Blocoplan - Construções e Comércio Ltda, também resolveu a Comissão inabilitá-la, uma vez que os atestados relativos à capacidade técnica não estão autenticados. O Edital quando pede e os atestados, chama-os de documentos. O documento é uma representação material destinado a reproduzir, com idoneidade, uma certa manifestação do pensa-

mento. A autenticidade do documento do documento, pois refere-se à sua veracidade, ou realidade dele e de tudo quanto se contém no escrito, de modo que se possam dar como fatos os fatos e atos ali consignados. Os documentos públicos como os atestados, serão considerados autênticos e fazem prova plena quando apresentados no original ou certidão. Em cópia ou fotocópia, para que se configure como sendo documento, necessitará a sua autenticação. Assim, não há falar-se que o Edital não solicitou a sua autenticação, porque a palavra documento, consignada no Edital, traduz, sem sombra de dúvida, que o mesmo deve ser válido, ou seja, capaz de provar o que se pretende. Impossível, no caso, aceitar-se como sendo documento atestados sem a devida autenticação. Por outro lado, o Decreto nº 200/67, o Decreto 1.721, de 25/01/82, quando tratam da matéria referem-se apenas a documentos, uma vez que a autenticidade dos mesmos, está implícita na palavra (Documento), isto é, só no original ou autenticados podem ser considerados como sendo hábeis e dignos de fé. A ninguém, é dado o direito de desconhecer normas legais. A firma Enco-Eng. e Bom. Ltda, embora inabilitada pelo fato de não apresentar procuração com poderes específicos, quando da apresentação dos Atestados em fotocópia, exibiu os originais desses Atestados, tendo sido conferidos com o original, e comprovado a sua autenticidade, o mesmo acontecendo com o(um) documento da firma Terconi-Terra plana e Bomst. e Bom. Ltda, uma vez que os demais estão todos devidamente autenticados. A Comissão de Licitação, ainda com relação às firmas Enco-Eng. e Bom. Ltda e Blocoplan-Bomst. e Bom. Ltda, verificou que a declaração solicitada na letra c, do item II do Edital, está incompleta, uma vez que ambas declararam conhecer apenas as condições gerais, ins-

talações, precariedades das vias de acesso, condições climá-
 ticas e dificuldades de mão-de-obra, faltando na referida de-
 claração o conhecimento das condições locais. Ainda com re-
 lação a essas declarações, verifica-se que a falha ocor-
 reu na da Blocoplan e Enco, respectivamente, as quais
 parecem datilografadas na mesma máquina, gerando tal
 fato, a nítida impressão que essas firmas, com rela-
 ção ao lote nº 2, estão consorciadas, ou melhor, uma
 conhece antecipadamente a proposta da outra, e,
 unidas, pretendem levar vantagem sobre as demais,
 o que não é permitido por lei. Endereçou ainda
 as firmas Enco e Blocoplan, à Comissão, reque-
 rimento, solicitando sejam desconsiderados os
 atestados apresentados pela firma Thunfo em nome
 da Ebec, J. Barros e outras, tudo conforme cons-
 ta dos processos de nºs 5.180/85 e 5.179/85. A título
 de esclarecimento aos requerentes, nesta fase é inar-
 bível qualquer impugnação, face a ocorrência da
 chamada preclusão administrativa. O momento pró-
 prio para impugnação de documentos é quando da
 lavratura da Ata, fato ocorrido no dia 20/9/85. Ru-
 bricados os documentos pelos proponentes mani-
 festa-se expressamente a concordância com o teor
 dos mesmos. No entanto, a Comissão de Licitação, mes-
 mo nesta situação, decidiu, por unanimidade de vo-
 tos, que a matéria constante dos requerimentos de-
 vera ser apreciada por ocasião do julgamento das
 propostas. Nesta fase, estamos apenas verificando
 aos proponentes, e, no particular, a firma Thunfo mes-
 mo com a exclusão dos Atestados apresentados em nome
 da Ebec, J. Barros e outras, atende o Edital, espe-
 cificamente quanto ao inciso IV, item 4.2, ou seja, exe-
 cutou serviços rodoviários, cujos quantitativos mínimos,
 obedecem ao especificado no quadro III. A validade dos Ates-

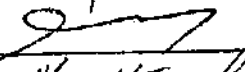
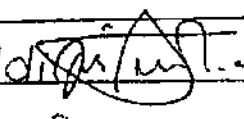
todos em nome da Ebec, J. Barros e outras, será apreciada posteriormente caso ocorra empate entre os interessados. Em continuação aos trabalhos, resolveu a comissão de licitação habilitar para prosseguir no processo seletivo as firmas construtora Triunfo Ltda e Terconi - Terraplenagem, construções e obras Ltda, uma vez que apresentaram a documentação exigida no Edital de forma correta e o mesmo atestando com a capacidade técnica, que foi demonstrada de acordo com as normas do Edital. A seguir pelo Sr. Presidente foi designado o dia 30/09/85, às 14 horas para abertura dos envelopes contendo as propostas das firmas habilitadas; sendo devolvido neste ato as firmas habilitadas, devidamente lacrados, os seus envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Mãe

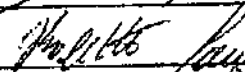
Gerardo 
 Roberto 
 Vera 
 Eloisplan 
 Const. Triunfo 
 Terconi 
 ENCO 

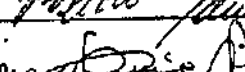
ata de abertura do Tomador
de Preços nº 09/85, referente
execução de melhoramento de
estradas municipais em bo-
ceres, Araputanga, fauv e Tan-
gorá da Serra - mto

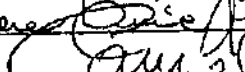
As nove horas do dia vinte de Setembro
de hum mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela
primeira vez, a Comissão de Licitação receptora e jul-
gadora dos documentos e propostas a serem apre-
sentadas conforme referencia cujo Edital foi publi-
cado no Diário Oficial desta Capital em exemplares
dos dias 12, 13 e 16/09/85, bem como jornal do Estado
de Mato Grosso do dia 12/09/85. A referida Comissão de
signada através da Portaria nº 59/85 está assim
constituída: Presidente - Geraldo da Costa Ribeiro
Filho; membros - Roberto Bouteiro, Vera Lúcia Afonso
Galvão e Ev Maria das Graças Ribeiro para secre-
tariar os atos a serem praticados neste procedimento
licitatório. Na hora marcada o Sr. Presidente deu início
aos trabalhos, solicitando que as firmas concorrentes a-
presentassem os seus envelopes conforme pedido
no Edital, onde ficou constatado o comparecimento
das seguintes firmas: firma Enco - Engª e Com. Ltd
Olocoplan - Construções e Com. Ltda, Terconi - terraple-
nagem Const. e obras Ltda e construtora Triunfo Ltda,
nos termos do que dispõe o inciso II e seguintes do
Edital, procedeu a entrega dos envelopes de documen-
tação e proposta com o devido lacre. A Comissão de
Licitação designou o dia 25/09/85, às 09 horas para
abertura dos envelopes de propostas e conseqüentemen-
te divulgar o resultado da habilitação das firmas
participantes. Pela Comissão de Licitação foi providen-

ciado imediatamente a abertura dos envelopes nº 1, que contém os documentos relativos à habilitação, os quais foram rubricados pelos Presidente e demais membros integrantes da Comissão julgadora e concorrentes, sendo que esses documentos serão devidamente examinados pela Comissão, cujo resultado, conforme foi ficou determinado, será realizado no dia 25, às 09 horas. Abertura do envelope I (doc.) da firma Blocoplan Ltda, estabelecida no bairro Jardim Independência, nº 111, nesta capital, representada pelo sócio Carlos Alberto Moraes, portador do Rg nº 200.202/SSP/MT e CPF nº 063.808.591-8f. Abertura do env. I - doc. da firma Terconi - terraplanagem const. e obras Ltda, estabelecida à av. Isaac Póvoas, 893, Curitiba - MT, representada pelo sócio Pedro Luiz Araújo, portador do Rg nº 416.808, e CPF nº 008.441.8f6-15. Documentação da firma Triunfo Ltda, estabelecida à estrada Velha da Quia, 1.501, representada pelo Diretor Comercial Antônio José Monteiro Fonseca de Queiroz, portador do Rg nº 19.254.344/SSP/SP e CPF nº 198.451.938-20. Abertura do envelope I - doc. da firma Enco Engenharia e Bom. Ltda, estabelecida à av. Jornalista Alves de Oliveira, 161, cidade Alta, representada p/ procurador José Bertoldi de Souza, portador do Rg nº 1.676.46/SSP/GO e CPF nº 026.031.8f1-04. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão e eu, Maria das Graças Ribeiro, lavrei o presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

Grêlido  José Bertoldi de Souza 

 Roberto 

 Vêia 

 Carlos  Blocoplan

ata de julgamento da concorrência Pública nº 04/85, referente alienação de Lotes Urbanos no projeto de Expansão Urbana da cidade de Juvinópolis-MT.

Às nove horas do dia quatro de Setembro de um mil novecentos e oitenta e cinco, reuniu-se pela segunda vez a Comissão de Licitação com a finalidade de julgamento das propostas apresentadas conforme referência supra. O sr. Presidente colocou as propostas para a devida apreciação dos Senhores membros. A Comissão examinando este processo seletivo, resolveu adjudicar o objeto desta Licitação aos vencedores abaixo discriminados: 1) - Dalva Marinho, vencedora dos segts Lotes: (a) - Lote nº 03, Q-116, c\$ 20.000/m², 490m², 1ª opção, valor global de c\$ 9.800.000; (b) - Lote nº 14, Q-114, c\$ 35.000/m², 485,50m², 1ª opção, valor global c\$ 16.992.500; (c) - Lote nº 29, Q-116, c\$ 36.000/m², 1ª opção, 490m², valor global de c\$ 17.640.000; (d) - Lote nº 05, Q-116, c\$ 20.000/m², 1ª opção, 490m², valor global c\$ 9.800.000; (e) - Lote nº 04, 1ª opção, Q-116, c\$ 20.000/m², 490m² (área), valor global c\$ 9.800.000; 2) - Drogaria Dalmar, vencedora do Lote nº 16, Q-114, 1ª opção, c\$ 19.000/m², 485,50m² (área), valor global c\$ 9.224.500; 3) - Dr. Trajano Vieira, vencedor do Lote nº 14, Q-31, 1ª opção, c\$ 12.100/m², 490m² (área), valor global c\$ 5.929.000; 4) - Jesuino Tavares, vencedor dos seguintes Lotes: (a) - Lote nº 10, Q-63, 1ª opção, c\$ 18.010/m², 490m² (área), valor global c\$ 8.824.900; (b) - Lote nº 08, Q-63, c\$ 18.010/m², 485,50m² (área), valor global c\$ 8.438.855; (c) - Lote nº 09, Q-63, c\$ 18.010/m², 490m², 1ª opção, valor global de c\$ 8.824.900; 5) - Altaide Segurado de Souza, vencedor do

Lote nº 08, Q- 3f, 1ª opção, c# 12.000/m², 420m² (área), valor global c# 8. f43.855, digo, valor global c# 5.040.000; 6) - Cínerino Ronconi, vencedor dos segts Lotes: 6) - Lote nº 14, Q- 8f, 1ª opção, c# 8.001/m², 490m² (área), valor global de c# 3.920.490, 6) - Lote nº 11, Q- 8f, 1ª opção, c# 8.001/m², 490m² (área), valor global c# 3.920.490; 7) - Villi Demartini, vencedor do Lote nº 14, Q- 30, 1ª opção, c# 12.000/m², 588m² (área), valor global c# f. 056.000; 8) - Elio Bracht Vogei, vencedor do Lote nº 01, Q- 90, 1ª opção, c# 8.200/m², 485,50 m² (área), valor global c# 3.981.100; 9) - Aristino Rodrigues Brampos, vencedor do Lote nº 16, 1ª opção Q- 35, c# 12.000/m², 485,50m² (área), valor global c# 5.826.000; 10) - Pacidonio F. Sarmiento, vencedor do Lote nº 20, Q- 86, 1ª opção, c# 8.030m², 485,50m² (área), valor global c# 3.898.565; 11) - Bicerio Pereira dos Santos, vencedor do Lote nº 15, Q- 34, 1ª opção, c# 12.500/m², 588m² (área), valor global c# f. 350.000; 12) - Vera Lucia do Nascimento, Lote nº 07, Q- 85, 1ª opção, c# 8.300/m², 490m² (área), valor global de c# 4.067.000; 13) - Volmir Bordeiro Rodrigues, Lote nº 07, Q- 35, 1ª opção, c# 12.500/m², 490m² (área), valor global de c# 6.126.000; 14) - Cavindo P. Brugnara, Lote nº 10, Q- 6f, 1ª opção, c# 19.050/m², 485,50m² (área), valor global c# 9.248.75; 15) - Herculano de Mello Batista, Lote nº 35, Q- 68, 1ª opção, c# 35.000/m², 441m² (área), valor global c# 15.435.000; 16) - Tracy Maitelli Armeliato, vencedora dos segts Lotes: 6) - Lote nº 16, Q- 103, 2ª opção, c# 34.380/m², 485,50 m² (área), valor global c# 16.691.490, 6) - Lote nº 11, Q- 99, 1ª opção, c# 18.300/m², 485m² (área), valor global c# 8.875.000; 17) - Rosolina Martins de Oliveira, vencedora dos segts Lotes: 6) - Lote nº 19, Q- 60, 1ª opção, c# 18.300/m², 904,90 m² (área), valor global c# 16.616.034; 6) - Lote nº 32, Q- 54, 1ª opção, c# 18.300/m², 485,50m², valor global c# 8.884.650; 18) - Manoel Almeida Biral, vencedor do Lote nº 10, Q- 41, 1ª opção, c# 12.120/m², 485,50m² (área), valor global c# 5.884.260; 19)

Avelino Ferreira de Souza, Lote nº 01, Q-84, 1ª opção, c/ 8.100/m², 485,50m² (área), valor global c/ R\$ 3.932.550, 20) - Altin do Boniatti, Lote nº 1ª, Q-52, 1ª opção, c/ 34.200/m², 450 m² (área), valor global c/ R\$ 15.390.000, 21) - João Batista da Silva, Lote nº 16, Q-87, 1ª opção, c/ R\$ 034/m², 485,50m² (área), valor global c/ R\$ 3.898.565, 22) - Carlos Martinez, vencedor dos segts lotes: A) - Lote nº 26, Q-116, 1ª opção, c/ 36.000/m², 526m² (área), valor global c/ R\$ 18.936.000, B) - Lote nº 27, Q-116, 1ª opção, c/ 36.000/m², 490m² (área), valor global c/ R\$ 17.640.000, C) - Lote nº 28, Q-116, 1ª opção, c/ 36.000/m², 490m², valor global c/ R\$ 17.640.000, D) - Lote nº 06, Q-116, 1ª opção, c/ 20.000/m², 525m² (área), valor global de c/ R\$ 10.500.000, 23) - José Roberto Gonçalves, vencedor dos segts lotes: Lote nº 11, Q-63, 1ª opção, c/ 18.500/m², 1ª opção, 490m² (área), valor global c/ R\$ 9.065.000, Lote nº 12, Q-63, 1ª opção, c/ 18.500/m², 801m² (área), valor global c/ R\$ 14.820.350, 26) - Enivander M.T. Costa, vencedora do Lote nº 30, Q-68, 1ª opção, c/ 35.000/m², área 450m², valor global c/ R\$ 15.750.000, 27) - Flora Bustelli Zanella, vencedor do Lote nº 16, Q-89, 1ª opção, c/ 8.200/m², (área) 490m², valor global c/ R\$ 4.018.000, 28) - Sebastião Pereira Batista, vencedor do Lote nº 05, Q-41, 1ª opção, c/ 12.050/m², (área) 490m², valor global c/ R\$ 5.904.500, 29) - Cláudio Fassine, vencedor do Lote nº 08, Q-90, 1ª opção, c/ 8.000/m², (área) 490m², valor global c/ R\$ 3.920.000, 30) - Wladimir Henz, vencedor do Lote nº 14, Q-67, 2ª opção, c/ 18.102/m², (área) 485,50m², valor global c/ R\$ 8.188.521, 31) - Bândido Simionatto, vencedor dos segts lotes: B) - Lote nº 28, Q-68, 1ª opção, c/ 36.900/m², (área) 450m², valor global c/ R\$ 16.605.000, C) - Lote nº 29, Q-68, 1ª opção, c/ 36.900/m², (área) 450m², valor global c/ R\$ 16.605.000, D) - Lote nº 27, Q-68, 1ª opção, c/ 36.900/m², 1ª opção, c/ R\$ 1.140,58, valor global c/ R\$ 42.087.402, 32) - José de Oliveira de Souza, vencedor do Lote nº 11, Q-87, 1ª opção, c/ 8.020/m²,

485,50m², valor global c# 3.893.110,33). Adão Natalino Fê-
 dido, vencedor do Lote nº 31, Q-116, 1ª opção, c# 35.000/
 m², valor global c# 16.992.500, (área) 485,50m², 34). Lucio
 maria Graeff Lote nº 03, Q-84, 1ª opção, c# 8.500/m², 497
 m² (área), valor global c# 4.165.000, - 35) - Zenita Alves
 Coutinho, vencedor do Lote nº 10, Q-85, 1ª opção, c# 8.200/
 m² (área) 485m², valor global c# 3.977.000, 36). Horácio
 K. Yoshihara, vencedor dos Lotes nº: Lote nº 11, Q-113,
 1ª opção, c# 9.254/m², valor global c# 9.347.817. Lote nº
 25, Q-116, 1ª opção, valor global c# 43.160.181, área 1.190,56,
 c# 36.252/m², 37) - Lucio maria A. de Souza, vencedora do
 3º Bote: a) - Lote nº 24, Q-116, 1ª opção, c# 36.252/
 m² (área) 1.365,91m², valor global de c# 9.434.460, b) - Lote
 nº 13, Q-113, 1ª opção, c# 9.254/m², (área) 490m², valor glo-
 bal c# 9.434.460, Em tempo: O valor global do Lo-
 te nº 24, Q-116, da Lucio maria A. de Souza é de
 c# 49.519.101, 38) - Antonio Carlos Botin Souza, vencedor
 dos Lotes nº: a) - Lote nº 12 - Q-113, 1ª opção, c# 9.254/
 m², 490m² (área), valor global c# 9.434.460; b) - Lote 23, Q-116,
 c# 36.252/m², 1ª opção, área 1.435,79m², valor global de
 c# 52.048.809, Em tempo: Vale ressaltar que na data onde se
 lê: Dalva Martinez, vencedora do Lote nº 17 Q-114 c#
 35.000/m², 485,50m², 1ª opção, valor global c# 16.992.500,
 leia-se: vencedora do mesmo a Dragaria Dalmar
 Ltda. OBS: A Comissão sugere à Diretoria que, os lo-
 tes remanescentes da área posta em concorrência,
 sejam os mesmos alienados, independentemente de
 licitação, durante o prazo de 90 (noventa) dias, o in-
 teressados que preencham os requisitos preestabeli-
 dos e nas mesmas condições fixados no respec-
 tivo processo licitatório, conforme Ofício nº 430/12
 da procuradoria geral do Estado. Nada mais ha-
 vendo a tratar o sr. Presidente deu por encerra-
 da a sessão e eu Maria das Graças Ribeiro,

Laurei o presente ora que vai assinada por mim
e por todos os presentes. MBE

mauricio

aug.

joão

sidney

marcos gregor

[Handwritten signatures and scribbles over the list of names]

Ata de Abertura da Con-
corrência Pública nº 04/
85, referente Alienação de
Lotes Urbanos no Projeto
de Expansão Urbana da
Cidade de Juaçara-MT.

As nove horas do dia trinta de ju-
lho do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco,
reuniu-se pela primeira vez a Comissão de Licita-
ção receptora e julgadora dos documentos e pro-
postas a serem apresentados conforme referencia
Supra, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial
de 31/07/85 e 1º e 02/08/85, bem como Jornal Estado
de Mato Grosso do dia 01/08/85. A referida comissão
está assim constituída: Presidente - Ecomau Mau-
nício Búcio Nantes; membros - Advº Luiz Soares
de Andrade, Arquiteto Sidney Silva de Queiroz,
Engº Agrº Jair Rodrigues de Carvalho, Bel. em Geo-
grafia Maria dos Graças Ribeiro. Inicialmente, o
Sr. Presidente designou a mim Maria dos Graças Ri-
beiro para secretariar os atos a serem praticados
neste procedimento Licitatório. Na hora marcada o
Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando
aos concorrentes a entrega dos envelopes de docu-
mentação e propostas. Abertura do Envelope I - do-
cumentos da Srª Dalva Martinez, apresentando do-
cumentação correta conforme pedido no Edital e
abertura do envelope II - proposta da seguinte forma:
1ª opção - Q. 114 - Lote 17, área total m² 485,50, no
valor por m² 35.000; 2ª opção - Q. 114, Lote 25, área
total m² 448, preço p/ m² 35.000,00; 3ª opção, Q.
103 - Lote 16, área total m² 485, preço p/ m² 35.000,00.
Envelope I - Doc. da Srª Dalva Martinez (Drºgº).

ria Dalmar), apresentando doc. correta conforme
 pedido no edital e abertura do envelope II - pro-
 posta da seguinte forma: 1ª opção - Q-114 - Lote
 16 - área total m² 485,50, preço por m² 19.000,00;
 2ª opção - Q-114 - Lote 08, área total m² 448, preço
 p/ m² 19.000,00; 3ª opção, Q-103-415, área total m²
 485,50, preço p/ m² 19.000,00. Abertura do envelope I-
 do sr. Cesar Trifano Vieira, apresentando doc.
 correta conf. pedido no edital e abertura do
 envelope II - proposta da seguinte forma: 1ª
 opção - Lote 17, Q-31, área total m² 490, preço por
 m² 12.100, 2ª opção, L-18, Q-31, área total m²
 490m², preço p/ m² 12.050; 3ª opção, L-19, Q-31, área
 total m² 490, preço por m² 12.050. Abertura do en-
 velope I do sr. Jesuino Tavares da Cruz, apresen-
 tando doc. correta conforme pedido no Edital e
 abertura do Enu. II - proposta da seguinte for-
 ma: 1ª opção, L-8, Q-63, área total m² 485,50,
 preço por m² 18.010; 2ª opção - L-9, Q-63, área
 total m² 490,00, preço p/ m² 18.010; 3ª opção L-10-Q-
 63, área total m² 490,00, preço p/ m² 18.010. Abertura
 do envelope I - doc. do sr. Afairde Siqueira de São
 João, apresentando doc. correta conf. pedido no
 Edital e abertura do envelope II - proposta da
 seguinte forma: 1ª opção, L-08-Q-3f, área total m²
 420, preço p/ m² 12.000; 2ª opção L-07-Q-3f, área
 total m² 420, preço p/ m² 12.000; 3ª opção - L-06-
 Q-3f, área total m² 420, preço p/ m² 12.000. Abertura
 dos envelopes nº 1 do sr. Genesio Ronsoni, apresen-
 tando documentos corretos conf. pedido no Edital
 e abertura dos envelopes II - propostas da seguinte
 forma: 1ª opção, L-16-Q-8f, área total m² 490,00,
 preço p/ m² 8.001; 2ª opção, L-12, Q-8f, área total
 m² 490,00, preço p/ m² 8.001; 3ª opção - L-13-P-8f

Área total m² 490,00, preço p/ m² cl 8.001. 1ª opção - L-

14 - Q-8f, área total m² 490,00, preço p/ m² cl 8.001;

2ª opção - L-15 - Q-8f, área total m² 490,00, preço p/

m² cl 8.001; 3ª opção - L-16, Q-8f, área total m² 485,50,

preço p/ m² cl 8.001. Envelope I - doc. do Sr. Élio Bro-

chavogel, apresentando doc. correta conf. pedido no

editais e proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-01,

Q-90, área total m² 485,50, preço p/ m² cl 8.200; 2ª

opção - L-02 - Q-90, área total m² 490,00, preço p/

m² cl 8.200; 3ª opção - L-03, Q-90, área total 490,

preço p/ m² cl 8.200. Envelope I - doc. do Sr. Jesuino Ta-

vores da Cruz, apresentando doc. correta conf. pe-

dido no edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção

L-10, Q-63, área total 490,00, preço p/ m² cl 18.010; 2ª

opção - L-11, Q-63, área total 480 e preço p/ m² cl 18.00;

3ª opção - L-8, Q-63, área total m² 485,50, preço p/ m²

cl 18.010. Envelope I - doc. do Sr. Arlindo Boniatti,

apresentando doc. correta conf. pedido no edi-

tal, a proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-1f,

Q-52, área total m² 450 m², preço p/ m² cl 34.200; 2ª

opção - L-16, Q-52, área total 450 m², preço p/ m² de

cl 34.200; 3ª opção - L-18, Q-52, área total m² 450 m²,

preço p/ m² cl 34.200. Envelope I - doc. do Sr. Cicero

Pereira dos Santos, apresentando doc. correta conf.

pedido no edital e proposta da seguinte forma: 1ª

opção - L-15 - Q-34, área total m² 588,00, preço p/ m²

cl 12.500,00; 2ª opção - L-16, Q-34, área total 588,00,

preço p/ m² cl 12.500,00; 3ª opção - L-17, Q-34, área

total 588,00, preço p/ m² 12.300,00. Envelope I - doc. do

Sr. Porcidenio ~~Formoso~~ Sarmiento, apresentando doc.

correta conf. pedido no edital e proposta da seguinte for-

ma: 1ª opção - L-20, Q-86; área total 485,50 e pre-

ço p/ m² cl 8.030; 2ª opção - L-19 - Q-86, área total 490,

preço p/ m² cl 8.030; 3ª opção - L-18, Q-86, área total

490,00, preço p/m² c/ 8.030, Envelope I- do sr. Aristino Rodrigues Campos, apresentando doc. correta cont. pedido no edital e proposta da segte forma: 1^a opção L-16, Q-35, área total 485,50, preço c/ 12.100; 2^a opção L-17, Q-35, área total 490,00, preço c/ 12.100; 3^a opção L-18, Q-35, área total 490,00, preço c/ 12.100. Envelope I- do sr. Villi Demartini, apresentando doc. correta cont. pedido no edital e proposta da segte forma: 1^a opção L-14, Q-30, área total m² 588,00, preço c/ 12.000; 2^a opção L-18, Q-46, 490, m², c/ 18.000 p/ m²; 3^a opção L-16, Q-87, 485,50 m², c/ 8.000 p/ m², Envelope I- do sr. Pedro Francisco Ferreira, apresentando doc. correta cont. pedido no edital e proposta da segte forma: 1^a opção L-31, Q-116, 485,50 m², preço p/ m² c/ 34.200; 2^a opção L-35, Q-68, 441,00 m², c/ 34.100 p/ m²; 3^a opção L-17, Q-114, 485,50 m², c/ 34.100. Envelope I- do sr. Valmir Bordeiro Rodrigues, apresentando doc. correta cont. pedido no edital e proposta da segte forma: 1^a opção L-07, Q-35, 490 m², c/ 12.500 p/ m²; 2^a opção L-16, Q-35, 490 m², c/ 12.500; 3^a opção L-06, Q-34, 490 m², c/ 12.300. Envelope I- da sr^a Tracy Maitelli Armelinto, apresentando doc. correta cont. pedido no edital e proposta da segte forma: 1^a opção L-17, Q-114, 485,50 m², c/ 34.300 p/ m²; 2^a opção L-16, Q-103, 485,50 m², c/ 34.380; 3^a opção L-12, Q-94, 485,50 m², c/ 34.450. Envelope I- da sr^a Tracy Maitelli Armelinto, apresentando doc. correta cont. edital e proposta da segte forma: 1^a opção L-11, Q-99, 485,00 m², c/ 18.300 p/ m²; 2^a opção L-12, Q-99, 485,00 m², c/ 18.350 p/ m²; 3^a opção L-13, Q-99, 485,00 m², c/ 18.100. Envelope I- da sr^a Rosalina Martins de Oliveira, apresentando doc. correta cont. edital e proposta da segte forma: 1^a opção L-19, Q-60, 401,98 m², c/ 18.300 p/ m²; 2^a opção L-20

Q-60, 490,00 m², cl 18.300; 3ª opção, L-31, Q-54, 490,00 m², cl 18.300 p/m². Envelope I - da Sra Rosalina Martins de Oliveira, apresentando doc. correta conforme edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-3, Q-54, 485,50 m², cl 18.300 p/m²; 2ª opção, L-09, Q-56, 628,00 m², cl 18.300 p/m²; 3ª opção, L-10, Q-56, 628,00 m², cl 18.300 p/m². Envelope I - do sr. Avelino Ferreira de Souza, apresentando doc. correta conforme edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção, L-01, Q-84, 485,50 m², cl 8.100 p/m²; 2ª opção, L-02, Q-84, 490 m², cl 8.100 p/m²; 3ª opção, L-03, Q-84, 490,00 m², cl 8.100 p/m². Envelope I - da Sra Vera Lúcia do Nascimento, apresentando doc. correta conforme pedido no edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-04, Q-85, 490 m², cl 8.300 p/m²; 2ª opção L-08 - Q-85, 490 m², cl 8.300 p/m²; 3ª opção - L-09 - Q-85, 490 m², cl 8.300 p/m². Envelope I - da Sra Dolva Martinez, apresentando doc. correta conforme pedido no edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-3, Q-116, 490 m², preço por m² cl 20.000 p/m²; 2ª opção, L-2, Q-114, 485,50 m², cl 20.000 p/m²; 3ª opção, L-1, Q-103, 485,50 m², cl 20.000 p/m². Envelope I - do sr. Baurindo Patricio Bugniera, apresentando doc. correta conforme Edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção L-10, Q-67, 485,50 m², cl 19.050 p/m²; 2ª opção, L-11, Q-67, 485,50 m², cl 19.050 p/m². Envelope I - do sr. Herculano de Melo Batista, apresentando doc. correta conforme pedido no edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção, L-235, Q-68, 441,00 m², cl 35.000 p/m²; 2ª opção - L-09, Q-62, 456,00 m², cl 35.000 p/m²; 3ª opção - L-10, Q-62, 450,00 m², cl 35.000 p/m². Envelope I - da Sra Lúcia Maria Almeida de Souza, apresentando doc. correta conforme pedido no edital e proposta da seguinte forma:

1ª opção, L - 24, Q - 116, c/ 36.252 p/m²; 2ª opção - L - 31, Q - 68, c/ 38.512 p/m²; 3ª opção, L - 32, Q - 68, c/ 38.512 p/m². Envelope I - do sr. Antonio Carlos Bar-
 lin digo batrim de souza, apresentando doc. correta
 conf. Edital c/ proposta da segte forma: 1ª opção -
 L - 12, Q - 113, c/ 19.254 p/m²; 2ª opção L - 23, Q - 65,
 c/ 19.254 p/m²; 3ª opção, L - 24, Q - 65, c/ 19.254 p/m².
 Envelope I - doc. do sr. Antonio Carlos Cotrim - de
 Souza, apresentando doc. correta conf. Edital c/ pro-
 posta da segte forma: 1ª opção, L - 23, Q - 116, c/ 36.252
 p/m²; 2ª opção, L - 29, Q - 68, c/ 38.512 p/m²; 3ª opção
 L - 30, Q - 68, c/ 38.512 p/m². Envelope I - do sr. Jose
 Roberto Gonçalves, apresentando doc. correta conf. Pe-
 dido no Edital c/ proposta da segte forma: 1ª opção
 L - 11, Q - 63, 490.000 m², c/ 18.500 p/m²; 2ª opção, L - 10,
 Q - 63, 490.000 m², c/ 18.500 p/m²; 3ª opção, L - 09 - Q - 63,
 490.000 m², c/ 18.500 p/m². Envelope I - da srª Enivander
 Maria Tavares Costa, apresentando doc. correta
 conf. Edital c/ proposta da segte forma: 1ª opção -
 L - 30, Q - 68, 450 m², c/ 35.000 p/m²; 2ª opção - L -
 31 - Q - 116, 485,50 m², c/ 35.000 p/m²; 3ª opção L - 19 -
 Q - 52, 450 m², c/ 35.000 p/m². Envelope I - da srª Flora
 Costeli Zanella, apresentando doc. correta conf.
 Edital c/ proposta da segte forma: 1ª opção L - 16,
 Q - 89, 490,00 m², c/ 8.200 p/m²; 2ª opção - L - 17, Q -
 89, 490,00 m², c/ 8.200 p/m²; 3ª opção, L - 18, Q - 89,
 490,00 m², c/ 8.200 p/m². Envelope I - do sr. Sebastião
 Pereira Batista, apresentando doc. correta conf.
 pedido no Edital, apresentando proposta da se-
 guinte forma: 1ª opção, L - 05, Q - 41, 490,00 m², c/ 12.050
 p/m²; 2ª opção, L - 06, Q - 41, 490,00 m², c/ 12.050 p/m²;
 3ª opção L - 07, Q - 44, 490,00 m², c/ 8.050 p/m². Envela-
 pe I - do sr. Wlademir Hengz, apresentando doc. corre-
 ta conf. Edital c/ proposta da segte forma: 1ª opção

L-10, Q-6f, 485,50 m², c/ 18.103,00 p/m²; 2ª opção

L-11, Q-6f, 485,50 m², c/ 18.102,00 p/m²; 5ª opção,

L-12, Q-6f, 490,00 m², c/ 18.055,00 p/m². Envelope I - da sr. Dalva Martinez, apresentando doc. correta conf. Edital, c/ proposta da segte forma: 1ª opção.

1ª opção, L-29, Q-116, 490 m², c/ 36.000 p/m²; 2ª opção

L-5, Q-114, 490 m², c/ 20.000 p/m²; 3ª opção - L-5, Q-103, 490 m², c/ 20.000 p/m². Envelopes I - do sr. Carlos

Martins, apresentando docs. correta conf. pedido no Edital e propostas da segte forma: 1ª opção,

L-26, Q-116, 526 m², c/ 36.000 p/m²; 2ª opção L-30,

Q-114, 490 m², preço por m² c/ 36.000; 3ª opção L-28,

Q-103, 490 m², c/ 36.000 p/m². Envelope I - do sr. Car-

los Martinez, apresentando doc. correta conf. Edital, c/ proposta da segte forma: 1ª opção - L-27, Q-

116, 490 m², c/ 36.000 p/m²; 2ª opção, L-31, Q-114, 490

m², c/ 36.000 p/m²; 3ª opção, L-29, Q-103, 490 m², c/

36.000 p/m². Envelope I - do sr. João Batista - da

Silva, apresentando doc. correta conf. Edital, c/

proposta da segte forma: 1ª opção, L-16, Q-8f, 485,5

m², c/ 8.030 p/m²; 2ª opção, L-14, Q-8f, 490,00 m², c/

8.030 p/m²; 3ª opção L-10, Q-8f, 490,00 m², c/ 8.030 p/m².

Envelope I - doc. do sr. Bândido Simionatto, apresen-

tando doc. correta conf. Edital c/ proposta da se-

quinte forma: 1ª opção, L-28, Q-6f, 450 m², preço

p/m² c/ 36.900. Envelope I - do sr. Bândido Simio-

natto, apresentando doc. correta conf. pedido no Edi-

tal, c/ proposta da segte forma: 1ª opção, Lote 29,

Q-6f, 450 m², c/ 36.900 p/m². Envelope I - do sr. Har-

cio Kahoru Yoshihara, apresentando doc. correta conf.

Edital. ~~c/ proposta da segte forma: 1ª opção - L-~~

11, Q-113, c/ 19.254 p/m²; 2ª opção, L-21, Q-65, c/

19.254 p/m²; 3ª opção - L-22, Q-65, c/ 19.254 p/m². En-

velope I - doc. sr. Horácio Kahoru Yoshihara, apresentando

doc. correta conf. Edital e proposta da segte forma: 1ª opção, L-25, Q-116, ch 36.252 P/m^2 , 2ª opção - L-27, Q-68, ch 38.512 P/m^2 ; 3ª opção - L-28, Q-68, ch 38.512 P/m^2 . Envelope do sr. bandido simionatto, apresentando doc. correta conf. Edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-27, Q-68, L.140, 58 m^2 , ch 36.900 P/m^2 . Envelope I - da sra Dalva Martinez, apresentando doc. correta conf. Edital, e proposta da seguinte forma: 1ª opção, L-4, Q-116, 490 m^2 , ch 20.000 P/m^2 , 2ª opção - L-2, Q-114, 490 m^2 , ch 20.000 P/m^2 , 3ª opção, L-2, Q-103, 490 m^2 , ch 20.000 P/m^2 . Envelope I - da sra Dalva Martinez, apresentando doc. correta conf. Edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-5, Q-116, 490 m^2 , ch 20.000 P/m^2 , 2ª opção - L-3- Q-114, 490 m^2 , ch 20.000 P/m^2 , 3ª opção, L-3- Q-103, 490 m^2 , ch 20.000 P/m^2 . Envelope do sr. José de Oliveira de Souza, apresentando doc. correta conf. Edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-11, Q-81, 485,50 m^2 , ch 8.020 P/m^2 , 2ª opção, L-12, Q-81, 490 m^2 , ch 8.020 P/m^2 , 3ª opção, L-13- Q-81, 490,00 m^2 , ch 8.020 P/m^2 . Envelope I - doc. da sra Dalva Martinez, apresentando doc. correta conf. pedido edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção - 1ª opção - L-28, Q-116, 490 m^2 , ch 36.000 P/m^2 ; 2ª opção, L-32, Q-114, 485,50 m^2 , ch 36.000 P/m^2 ; 3ª opção, L-30, Q-103, 485,50 m^2 , ch 36.000 P/m^2 . Em tempo: A documentação e proposta ora relacionada refere-se ao sr. Carlos Martinez. Envelope I - doc. do sr. José Roberto Gonçalves, apresentando doc. correta conf. Edital e proposta da seguinte forma: 1ª opção - L-12, Q-63, 801,10 m^2 , ch 18.500 P/m^2 , 2ª opção, L-13, Q-63, 755,98 m^2 , ch 18.500 P/m^2 , 3ª opção, L-14, Q-63, 490 m^2 , ch 18.500 P/m^2 . Envelope I - do sr. Manoel Almeida Beiral, apresentando doc. correta conf. Edital e proposta da seguinte forma:

1ª opção, L-10, Q-41, 485,50 m², c/12.120 p/m²; 2ª opção L-9, Q-41, 490 m², c/12.120 p/m²; 3ª opção L-8, Q-41, 490 m², c/12.120 p/m². Envelope I- da sra Bacia Maria Almeida de Souza, apresentando doc. correta conf. Edital; c/ proposta da seguinte forma: 1ª opção, L-13, Q-113, c/19.254 p/m²; 2ª opção, L-25, Q-65, c/19.254 p/m²; 3ª opção, L-26, Q-65, c/19.254 p/m². Envelopes I- docs do sr. Jesuino Tavares da Cruz, apresentando docs correta conf. Edital, c/ propostas da seguinte forma: 1ª opção - L-11, Q-63, 490,00 m², c/18.010; 2ª opção, L-9, Q-63, 490,00 m², c/18.010; 3ª opção, L-10, Q-63, 490,00 m², c/18.010 p/m². 1ª opção L-9, Q-63, 490,00 m², c/18.010 p/m²; 2ª opção, L-8, Q-63, 490,00 m², c/18.010 p/m²; 3ª opção, L-10, Q-63, 490,00 m², c/18.010 p/m². Envelope I- doc da sra Luiza Maria Graeff, apresentando doc. correta conforme Edital, c/ proposta da seguinte forma: 1ª opção, L-3, Q-84, 490 m², c/8.500 p/m²; 2ª opção, L-4, Q-84, 490 m², c/8.500; 3ª opção, L-5, Q-84, 490 m², c/8.500 p/m². Envelope I- da sra Zenita Alves Coutinho, apresentando doc. correta conf. pedido no Edital c/ proposta da seguinte forma: 1ª opção, L-10, Q-85, 485 m², c/8.200 p/m²; 2ª opção, L-09, Q-85, 490 m², c/8.200 p/m²; 3ª opção, L-08, Q-85, 490 m², c/8.200 p/m². Envelope I- do sr. Carlos Martinez, apresentando doc. correta conf. Edital, c/ proposta da seguinte forma: 1ª opção L-6, Q-116, 525 m², c/20.000 p/m²; 2ª opção L-4, Q-114, 490 m², c/20.000 p/m²; 3ª opção, L-4, Q-103, 490 m², c/20.000 p/m². Envelope I- do sr. Adão Natalino Cândido, apresentando doc. correta conf. Edital, c/ proposta da seguinte forma: 1ª opção, L-31, Q-116, 485,50 m², c/35.000 p/m²; 2ª opção, L-35, Q-68, 441,00 m², c/35.000 p/m²; 3ª opção, L-25, Q-52, 441,00 m², c/35.000 p/m². Envelope I- do sr. Bláudio Fossine, apresentando doc. corre

ta conforme pedido no Edital, e proposta para os
segus lotes e opções: 1ª opção - L-8- Q-90, 490
m², c/ 8.000 p/m², 2ª opção, L-7, Q-90, 490m², c/ 8.000
m², 3ª opção, L-16, Q-87, 485,5 m², c/ 8.000 p/m².
Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu
por encerrada a sessão e eu marion das graças ei-
beiro laurei a presente ata que vai assinada por mim
e por todos os presentes: por

Maurício

for

Luiz

• Rey

[Handwritten signatures]